

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 233

Diário Eletrônico

Recife, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Disponibilização: 13/12/2021

Publicação: 14/12/2021

Contratações temporárias em Tamandaré são julgadas ilegais

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas julgou ilegais, na quinta-feira (2), 590 contratações temporárias realizadas pela Prefeitura de Tamandaré no exercício financeiro de 2019. Sob a relatoria do conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten, o processo (nº 1951634-4) resultou na imputação de multa no valor de R\$ 13.648,50 ao ex-prefeito do município, Sérgio Hacker Côrte Real.

A análise do processo indicou que todas as admissões estavam desprovidas de fundamentação fática compatível com o instituto da contratação temporária por excepcional interesse público. Portanto, não havia justificativas para a ausência da seleção pública no provimento de cargos efetivos, a exemplo de professor, psicólogo, motorista, gari, entre vários outros.

Segundo o relator, "a conduta do gestor, ao longo dos três primeiros anos de seu mandato, foi de omissão quanto ao dever de afastar o estado de inconstitucionalidade". A ausência da seleção pública simplificada



FOTOS: MARÍLIA AUTO

dispensa requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos,

em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia.

Diante da irregularidade, a Segunda Câmara negou o registro dos 590 atos, responsabilizando o ex-prefeito Sérgio Hacker e o então secretário municipal de Administração e Finanças, Carlos Eduardo Alves Pereira.

Por fim, o TCE determinou que o atual prefeito de Tamandaré, ou quem vier a sucedê-lo, realize o levantamento das necessidades permanentes de pessoal, com vistas à realização de concurso público que satisfaça toda a demanda por servidores efetivos do município. A gestão deve agir já a partir da data de publicação da decisão sob pena de aplicação de multa.

Aprovada à unanimidade pelo Colegiado, a decisão ainda pode ser objeto de recurso por parte dos interessados.

Estiveram presentes à sessão, os conselheiros Marcos Loreto (presidente da Segunda Câmara), Carlos Porto e Teresa Duere e os substitutos Marcos Flávio Tenório, Luiz Arcoverde Filho, Carlos Pimentel e Ruy Harten, relator do processo. O procurador Ricardo Alexandre representou o Ministério Público de Contas na sessão.

TCE promove evento para lançar parceria e discutir inovação

Foi realizado na última sexta-feira (10) o evento Innovation Morning (Manhã da Inovação), promovido pelo Prisma Lab do TCE, com o objetivo de lançar uma parceria com a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) de Pernambuco e discutir a gestão de inovação com outros laboratórios e iniciativas de inovação do governo.

O evento, feito de forma virtual, teve início com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas e a SECTI.

O presidente, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, recebeu o secretário de

Ciência, Tecnologia e Inovação, Lucas Ramos, para firmar essa parceria. "A inovação é um catalisador. Somos um órgão de controle, mas devemos à sociedade a solução dos problemas. O diálogo precisa existir com o gestor. Como poderíamos fazer inovação no Tribunal de Contas, se nossa experiência não pudesse ecoar em um lugar de reverberação muito maior que é o Estado?", refletiu o conselheiro.

A partir do acordo, o laboratório Prisma do TCE e a Usina Pernambucana de Inovação (laboratório oficial do Governo de Pernambuco vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão e presidida em conjunto com a



O presidente Dirceu Rodolfo (C) durante o evento do Prisma Lab

SECTI) desenvolverão projetos de inovação para a melhoria dos serviços públicos e promoverão eventos de inovação para compartilhamento de conhecimento, como o Innovation Morning. Além disso, a parceria envolve a

realização conjunta de maratonas de inovação aberta direcionadas à resolução de problemas dos cidadãos, como é o caso do Ideathon LGBTQIA+.

"O presidente Dirceu Rodolfo, na gestão iniciada em 2020, encontrou um

terreno fértil para garantir que essa iniciativa de inovação ganhasse força e se tornasse uma cultura na Casa. Com isso, pôde reposicionar o trabalho do tribunal e legitimar ainda mais a sua atuação junto ao cidadão", afirmou George Valença, chefe do laboratório de inovação do TCE.

O encontro teve ainda um debate sobre as boas práticas de gestão da inovação, com a participação do Diretor de Estratégias e Ambiente legal na SECTI, Hugo Medeiros, representando a Usina Pernambucana de Inovação, George Valença, do Prisma Lab e dos representantes dos laboratórios de inovação dos

Tribunais de Contas do Ceará (TCE-CE), representado pelo servidor Paulo Alcântara, e de Santa Catarina (TCE-SC), representado por Joseane Corrêa e Jairo Wensing.

Hugo Medeiros ressaltou alguns pontos sobre inovação: "É necessário diagnosticar os desafios antes de tudo para montar o ecossistema e, por fim, solucionar os desafios. Essa fase do diagnóstico é de extrema importância", concluiu.

A mesa redonda promoveu uma troca de experiência sobre práticas de inovação em torno de aspectos como mudança de cultura, riscos e atuação em rede.

Portarias Normativas

PORTARIA NORMATIVA Nº 161, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processo de elaboração e uso de trilhas de aprendizagem como instrumento de capacitação e de desenvolvimento dos servidores do TCE-PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DE PERNAMBUCO E O DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, no uso de suas respectivas atribuições legais e constitucionais, em especial no disposto no inciso XVIII do artigo 102 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, no § 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, e no II do artigo 2º da Portaria Normativa TC nº 31, de 14 de dezembro 2017:

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento prevista na Portaria Normativa TC nº 76, de 26 de novembro de 2019 e, em especial, o papel que as trilhas de aprendizagem passam a desempenhar como um dos insumos para a construção do Roteiro Anual de Desenvolvimento (RAD), conforme disposto no artigo 8º do mesmo diploma;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, orientar e dar sustentabilidade à estratégia de aprendizagem por meio das trilhas de desenvolvimento;

RESOLVEM emitir a seguinte Portaria Normativa:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A disponibilização de oferta de capacitação e os papéis dos agentes e dos servidores que atuam nos programas e nas ações de desenvolvimento promovidas mediante o uso de trilhas de aprendizagem, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), serão regidos pelas normas estabelecidas nesta Portaria Normativa.

Art. 2º As trilhas de aprendizagem serão instituídas com base nas premissas e nos objetivos a seguir elencados:

- I – ter os eixos temáticos como referência e insumo para subsidiar a estruturação das ações de desenvolvimento a serem ofertadas;
- II – ter o desenvolvimento autogerenciado como objetivo mais importante que a forma de aquisição, considerando a escolha do percurso entre diversas trilhas de aprendizagem como um ato voluntário;
- III – ser estruturada de forma a acelerar o desenvolvimento dos servidores para que atinjam o desempenho esperado no menor tempo possível;
- IV – disponibilizar opções de aprendizagem, internas e externas para aprimorar o desempenho dos servidores, focadas em competências, processos-chave ou temas de especial interesse para o TCE-PE;
- V – oferecer aos servidores visão sistêmica da formação profissional e tornar visíveis as expectativas da ao TCE-PE em relação aos servidores;
- VI – tornar o processo de desenvolvimento profissional aberto ao ambiente social, conciliando, sempre que possível, as necessidades de competências do TCE-PE com os anseios pessoais por desenvolvimento na carreira;
- VII – possibilitar processo de aprendizagem ativo e permanente vinculado a objetivos relevantes para o TCE-PE.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins do disposto nesta Portaria Normativa, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I – domínio ou eixo temático: área de conhecimento sobre a qual o TCE-PE, em razão de sua estratégia e do seu escopo de atuação, possui interesse especial, e que expressa os campos de conhecimento relevantes ao desenvolvimento da estratégia da organização;
- II – conhecimento: série de informações assimiladas e estruturadas pelo indivíduo dentro de um esquema preexistente que exercem influência sobre seu julgamento ou comportamento;
- III – curadoria de conhecimento: atividade desenvolvida por pessoa que possui formação acadêmica e experiência em determinada área de atuação profissional, com competência para selecionar e homologar conteúdos destinados à composição de trilhas de aprendizagem;

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

IV – competência: conjunto de conhecimentos, habilidades, disposições comportamentais e realizações que credencia o servidor para o desempenho profissional de uma ação específica;

V – objetivos de aprendizagem: declarações ou enunciados que descrevem o conhecimento observável ou as habilidades que devem ser demonstrados como resultado da ação de capacitação;

VI – público-alvo: conjunto de pessoas que possuem necessidades ou interesses comuns, selecionados por área, setor ou pré-requisitos específicos, a quem se destinam as ações de desenvolvimento;

VII – trilhas de aprendizagem: caminhos alternativos e flexíveis formados por conjuntos integrados e sistematizados de recursos de aprendizagem, organizados em trilhos orientados para o desenvolvimento pessoal e profissional, por segmento de atuação, por temas, por perfis ou por outras referências relevantes, associados a matrizes de competências e a referências de desempenho necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos da organização;

VIII – trilhos de aprendizagem: caminhos preestabelecidos direcionados para o domínio de conhecimentos específicos, de interesse institucional, formados por conjuntos de conteúdos e recursos de aprendizagem vinculados a objetivos de desempenho e de desenvolvimento de competências-chave para as grandes áreas da organização;

IX – teste de progresso: avaliação que permite ao usuário efetuar a autoavaliação e acompanhar o seu desenvolvimento nas trilhas e nos trilhos de aprendizagem;

X – gamificação: é a utilização de estratégias e elementos de design de jogos em contextos que não são dessa natureza.

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM Seção I

Dos requisitos de abertura das trilhas e objetivos de aprendizagem

Art. 4º São requisitos para abertura e implantação das trilhas de aprendizagem:

- I – existência de demanda por desenvolvimento de competências profissionais vinculadas a temas de relevante interesse, a competências universais ou a direcionamentos estratégicos;
- II – existência de público-alvo em quantidade que justifique a viabilidade da ação de desenvolvimento, em função da respectiva relação custo-benefício;
- III – perspectiva de utilização em intervalo temporal não reduzido;
- IV – estar associada à(s) competência(s), a(os) eixo(s) temático(s), aos macroprocesso(s) organizacional(is) de trabalho e aos objetivos de resultados estabelecidos no seu plano estratégico;
- V – apresentar conjunto sistematizado de informações orientadas para o processo de desenvolvimento profissional passível de disponibilização em ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 5º A escolha e o oferecimento de opções de aprendizagem serão pautados pelos seguintes critérios:

- I – para cada tema, conteúdo ou objetivo de competência a ser desenvolvido deverão ser propostas diferentes opções e alternativas de aprendizagem, de modo a favorecer o desenvolvimento autogerenciado, considerando os seguintes aspectos:
 - a) organização, sistematização e disponibilização das ofertas educacionais de acordo com as diretrizes metodológicas e as abordagens filosófico-pedagógicas estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG);
 - b) significância, assim compreendido que as opções devem estar correlacionadas com o trabalho e fazer sentido no contexto da aplicação;
 - c) autodesenvolvimento, mediante estudo e aprendizado autodirigido.
- II – o aluno deve ser levado à problematização, à reflexão, à resolução de problemas, à construção e à transferência de conhecimento de forma colaborativa e, sobretudo, à aquisição de competências, seja no domínio cognitivo ou no âmbito das habilidades e atitudes.

Art. 6º A extensão, a abrangência e a profundidade de abordagem dos objetivos de aprendizagem e dos respectivos conteúdos instrucionais, referentes às opções de aprendizagem disponibilizadas nos respectivos trilhos, serão determinados pelos resultados esperados correspondentes à(s) competência(s) a ser(em) desenvolvida(s), observado o seguinte:

- I – os objetivos instrucionais e de desenvolvimento de competências irão orientar a organização dos respectivos trilhos, estruturados no formato de opções e objetos de aprendizagem, acompanhados dos testes de conhecimento;
- II – os objetivos instrucionais de aprendizagem referentes a necessidades de desenvolvimento de competências constituirão o eixo norteador da navegação na trilha;
- III – a delimitação dos conteúdos, as estratégias didático-pedagógicas e o grau de profundidade e complexidade do tratamento pedagógico a ser dispensado na seleção das opções e objetos de aprendizagem serão delimitados pelo(s) objetivo(s) de desenvolvimento da(s) competência(s) a que cada trilha e/ou trilha se refere(m).

Art. 7º As ações, as opções e os objetos de aprendizagem disponibilizadas nos trilhos devem:

- I – guardar coerência e articulação recíproca;
- II – assegurar unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam a sua organização, as disciplinas, os módulos, as áreas, os temas e os projetos, de modo a cobrir de forma sistemática e organizada o conteúdo necessário para o desenvolvimento das competências que serão trabalhadas nas respectivas trilhas de aprendizagem;
- III – ser estruturados, tanto quanto possível, em linguagem dialógica, de modo a promover a autonomia do estudante, desenvolvendo a sua capacidade para aprender e controlar o próprio desenvolvimento;
- IV – indicar quais conhecimentos, habilidades e atitudes deverão ser trabalhados em cada unidade, módulo ou disciplina;
- V – oferecer oportunidades sistemáticas de autoavaliação;
- VI – pautar-se por estrutura curricular que assegure flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade do tempo necessário ao estudo com os objetivos de desenvolvimento de competências estabelecidos pela organização;
- VII – promover a articulação da teoria com a prática.

Seção II Das etapas

Art. 8º A abertura de trilhas de aprendizagem será conduzida pelo DGP em articulação com a ECPBG e a área interessada, com autorização da Diretoria Geral e observadas as seguintes etapas:

- I – formalização da proposta de abertura de trilha, com definição da demanda em termo de referência, por iniciativa da área interessada;
- II – a seleção do servidor ou da equipe responsável pelo desenvolvimento de uma trilha de aprendizagem específica será efetuada com base na indicação do titular da área técnica do TCE-PE responsável pela demanda, sendo sua designação formalizada mediante portaria, expedida pelo Diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), que conterà o título, o período e os valores e os critérios de remuneração do serviço;

III – elaboração de projeto ou plano curricular e/ou instrucional, com base nas competências que serão alvo de desenvolvimento, com indicação dos objetivos de aprendizagem e do programa curricular da trilha, estruturado conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 8º;

IV – definição de testes e provas com base na matriz de referência de avaliação ou em fonte equivalente derivada das competências e dos objetivos de aprendizagem a que a trilha se destina a atender, quando for o caso;

V – elaboração da trilha pelo curador, com o apoio pedagógico da ECPBG;

VI – realização de testes de navegação, de consistência e de qualidade, quando necessário;

VII – homologação da trilha pelo Comitê de Gestão de Pessoas, à luz dos requisitos e dos critérios estabelecidos nesta Portaria Normativa, disponibilização em ambiente virtual apropriado e divulgação no Portal do Conhecimento, na *intranet*;

VIII – validação do produto elaborado, com as aprovações da área técnica demandante e do Departamento de Gestão de Pessoas, quanto à pertinência do material selecionado com respeito à contribuição na solução dos problemas identificados, e da ECPBG, no que tange aos seus aspectos pedagógicos.

IX – publicação, pela ECPBG, nos termos do artigo 9º.

§ 1º Os testes de progresso serão elaborados pelos conteudistas ou pelos gestores das trilhas, tendo como referência os conteúdos dos trilhos de aprendizagem.

§ 2º O pagamento pela execução do projeto referente à elaboração das trilhas de aprendizagem será efetivado pela ECPBG, mediante a entrega do respectivo relatório do projeto, com o registro de aprovação pela unidade técnica que demandou os serviços, contendo a descrição dos produtos elaborados e o manual de navegação pelo conteúdo organizado em trilhos.

§ 3º É admissível a contratação excepcional de especialistas externos, de notório conhecimento, para o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem sobre temas em que não se identifique servidores internos capacitados.

Art. 9º As trilhas de aprendizagem serão publicadas em ambiente virtual, de forma padronizada, podendo ser gamificadas.

Art. 10. Considera-se atividade de atualização ou manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem aquela que decorra de modificação do plano instrucional original.

§ 1º O procedimento de manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem seguirá, com as devidas adaptações, os passos prescritos nos incisos I a IX do artigo 9º, no que couber.

§ 2º As trilhas poderão ser atualizadas a qualquer momento, por qualquer dos atores mencionados no artigo 9º, desde que tenha ocorrido alteração em competências, em processo de trabalho, no direcionamento estratégico, nas normas, na abordagem teórica ou metodológica, na emergência de novas ações de desenvolvimento disponíveis e validadas ou em outros fatores que, devidamente motivados, justifiquem a abertura de procedimento de manutenção ou atualização.

§ 3º A atividade de atualização ou manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem será remunerada nos termos da Instrução Normativa ECPBG nº 3, de 29 de outubro de 2021.

§ 4º Incumbe à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Desempenho Funcional (GDFF) aprovar as alterações e autorizar a publicação dos novos conteúdos, mediante despacho no processo correspondente, observado o procedimento de homologação.

Seção III Da utilização

Art. 11. A navegação nas trilhas de aprendizagem será aberta a todos os agentes públicos e servidores vinculados ao ambiente corporativo do TCE-PE, para fins de:

I – desenvolver competências para o trabalho, identificadas na avaliação de desempenho, inseridas no Roteiro Anual de Desenvolvimento ou no Plano de Capacitação;

II – atender necessidades de desenvolvimento pessoal e profissional, planejar carreiras ou alcançar objetivos pessoais de desenvolvimento em temas relacionados às competências organizacionais do TCE-PE;

III – atender a necessidade de adaptação às novas estratégias e tecnologias do TCE-PE.

IV – o servidor que obtiver um percentual de acertos igual ou superior a 70% (setenta por cento) na soma dos testes de progresso, poderá contabilizar a carga horária total do trilho no Roteiro Anual de Desenvolvimento.

Seção IV Das partes envolvidas

Art. 12. São atores relacionados ao processo de gestão das trilhas de aprendizagem, sob a orientação metodológico-pedagógica da ECPBG e supervisão geral do DGP:

I – supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem: servidor com conhecimento do modelo de gestão e desenvolvimento de pessoas do TCE-PE, gerencia e zela pelo funcionamento do modelo e do sistema de trilhas de aprendizagem, incentiva, orienta e coordena as atividades dos curadores de trilhas, em relação aos quais exerce orientação técnico-metodológica;

II – gestores de trilhas: servidores com conhecimento e experiência em determinadas áreas ou assuntos de interesse organizacional que, com aval do TCE-PE, atuam como ponte entre as grandes áreas e o supervisor do Sistema de Trilhas de Aprendizagem, auxiliando no diagnóstico de necessidades, na definição de objetivos de aprendizagem e de conteúdos das trilhas de aprendizagem, na escolha e na validação de material didático e de métodos e técnicas de ensino, assim como na elaboração de testes, provas e exames de certificação;

III – curador de conhecimento: servidor ou especialista externo experiente em determinada área de atuação e/ou detentor de reconhecido domínio em temas afetos aos interesses organizacionais, com capacitação em didática de ensino, responsável pela elaboração, pela ampliação, pela adaptação ou pela revisão do conteúdo da trilha de aprendizagem.

§ 1º Incumbe ao supervisor, com o apoio da ECPBG, as atribuições relacionadas à gestão do sistema de trilhas de aprendizagem, de acordo com as disposições desta Portaria Normativa, o seguinte:

I – gerir o sistema de trilhas de aprendizagem e realizar a interlocução entre os atores envolvidos na construção da trilha;

II – exercer orientação técnico-metodológica em relação ao sistema de trilhas de aprendizagem, com o apoio da ECPBG;

III – aprovar proposta de abertura, aprovar plano de trabalho, acompanhar o desenvolvimento e homologar ou determinar a revisão e o aprimoramento de trilhas, assim como autorizar, acompanhar e homologar a atualização, a manutenção e o encerramento de trilhas;

IV – auxiliar na escolha de gestores de trilhas ou, quando necessário, realizar a seleção e formalizar a respectiva designação;

V – aprovar mudanças no padrão metodológico e autorizar a publicação de conteúdos vinculados às trilhas;

VI – acompanhar a qualidade geral das trilhas, principalmente da necessidade, da oportunidade e da navegabilidade de cada uma dessas trilhas;

VII – identificar trilhas obsoletas e não utilizadas, descartando-as ou promovendo a sua atualização sempre que necessário;

VIII – validar as trilhas com o gestor de trilha de aprendizagem;

IX – zelar pela manutenção da identidade visual das trilhas publicadas no padrão definido, garantindo funcionalidade, simplicidade e amigabilidade;

X – dominar a linguagem de publicação e dirimir dúvidas;

XI – administrar a matriz de temas (portal de entrada), o conjunto de trilhas, os artigos publicados e os testes de progresso;

XII – identificar necessidades e propor eventos de capacitação e atualização periódicos para os gestores de trilhas e curadores.

§ 2º Incumbe ao gestor de trilhas:

I – identificar as necessidades de capacitação, na definição de objetivos de aprendizagem e conteúdos, na validação de material didático e na escolha de métodos e técnicas de ensino;

II – efetuar a articulação entre as áreas, a supervisão de Trilhas de Aprendizagem e a ECPBG;

III – estabelecer escopo, objetivos, público-alvo e conteúdos da trilha de aprendizagem;

IV – promover o desenvolvimento da trilha e atuar em articulação com os curadores;

V – avaliar e sugerir, em conjunto com a ECPBG, propostas de melhorias nas trilhas de aprendizagem, incluindo aquelas enviadas pelos usuários, submetendo-as à validação e à homologação pelo supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem;

VI – zelar pela integridade dos conteúdos disponibilizados nas trilhas.

§ 3º Incumbe ao curador de conhecimento:

I – elaborar conteúdos teóricos e avaliativos, bem como o material didático e de apoio à aprendizagem, de acordo com as diretrizes de desenvolvimento de competências estabelecidas no procedimento de autorização de abertura de trilha de aprendizagem ou no plano de curso correspondente;

II – participar de reuniões e de atividades de capacitação, sempre que convocado pelo supervisor do sistema de trilhas ou pela ECPBG;

III – dominar o conteúdo específico e a legislação vigente relacionada ao curso;

IV – identificar os objetos de aprendizagem de acordo com as respectivas opções além dos materiais complementares, para o aprofundamento dos conteúdos dos cursos pelos usuários das trilhas de aprendizagem;

V – propor atividades ou exercícios para cada trilho específico ou etapa da trilha de aprendizagem, assim como sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa, sob a supervisão pedagógica da ECPBG;

VI – desenvolver outras atribuições inerentes ao papel de conteudista.

§ 4º Incumbe à ECPBG, sob a supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), prover e manter o Portal do Conhecimento em funcionamento operacional e dirimir dúvidas de publicação, podendo incluir ou excluir qualquer informação, inclusive questões do teste de progresso, em comum acordo com o supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem.

§ 5º Os papéis previstos nos §§ 2º e 3º deste artigo poderão ser desempenhados cumulativamente, caso o servidor detenha a capacitação necessária, observado, no que couber, o disposto no artigo 9º.

Seção IV Do encerramento

Art. 13. O encerramento de trilha de aprendizagem decorrerá de proposta de qualquer dos atores mencionados no artigo 9º e será devidamente motivada e documentada no processo respectivo, nas seguintes situações:

I – inadequação ou obsolescência da trilha frente às matrizes de competências e aos eixos temáticos delas derivados;

II – reformulação ou extinção do macroprocesso de trabalho ao qual a trilha tinha vinculação ou superveniência de alteração substancial nas competências que deram sustentação à construção da trilha de aprendizagem;

III – não atendimento aos princípios, aos critérios e aos padrões estabelecidos nesta Portaria Normativa e às demais normas relacionadas ao desenvolvimento de competências e à educação corporativa no âmbito do TCE-PE;

Art. 14. As atividades de curadoria previstas nesta Portaria Normativa serão remuneradas de acordo com os critérios de cálculo e os limites estabelecidos pela ECPBG em Instrução Normativa específica.

Art. 15. As trilhas de aprendizagem poderão conter recursos de desenvolvimento e aprendizagem com público-alvo determinado, sujeito a acesso controlado, e/ou conteúdos de livre e amplo acesso ao público interno.

§ 1º São recursos de desenvolvimento e aprendizagem com público-alvo determinado e acesso controlado:

I – aqueles que permitem acesso e disponibilidade imediatos e são pagos, com público-alvo determinado e acesso controlado, tais como livros digitalizados ou cursos *on-line* pagos;

II – aqueles que não possibilitam acesso e disponibilidade imediatos, necessitando inscrição e pagamento por vaga, com público-alvo determinado e acesso controlado, tais como cursos presenciais ofertados por instituições externas de ensino.

§ 2º Observado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, são recursos de desenvolvimento e aprendizagem abertos ao público interno:

I – aqueles que possibilitam acesso e disponibilidade imediatos e são gratuitos, tais como livros digitalizados à disposição na web e cursos online gratuitos, onde todos podem acessar e se desenvolver;

II – aqueles que não têm acesso e disponibilidade imediatos e são gratuitos, mas necessitam de inscrição, tais como cursos presenciais ofertados pela ECPBG e por outros órgãos ou empresas, onde todos podem acessar e cursar, após negociação com o superior imediato.

§ 3º A disponibilização e a utilização de recursos instrucionais de origem externa serão precedidas de procedimento formal de validação quanto à pertinência dos conteúdos e quanto à necessidade de autorização de uso por parte do autor ou do detentor dos respectivos direitos autorais.

§ 4º A utilização de conteúdos pagos provenientes de fornecedores de capacitação e treinamento *on-line* ou presencial constitui-se exceção e somente será admitida a sua inserção nas trilhas de aprendizagem para atendimento de necessidades específicas de capacitação e desenvolvimento, por iniciativa e proposição das áreas próprias, em acordo com a supervisão e a gestão do sistema de trilhas, observado o prévio e devido procedimento de contratação na forma da legislação específica.

§ 5º A aprovação de treinamentos especificados no parágrafo anterior se dará pela Presidência do TCE-PE, antecedida pela análise do Comitê de Gestão de Pessoas;

Art. 16. Compete à ECPBG disciplinar a atuação, a avaliação e a remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem.

Art. 17. Regulamentos complementares poderão ser expedidos para os casos omissos.

Art. 18. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 13 de dezembro de 2021.**

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

VALDECIR PASCOAL
Diretor da ECPBG

PORTARIA NORMATIVA TC Nº 162 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a parte final do § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014, que trata da forma de percepção do auxílio-saúde instituído pela Lei nº 15.295, de 23 de maio de 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE editar a seguinte Portaria Normativa:

Art. 1º Esta Portaria Normativa regulamenta a concessão do auxílio-saúde instituído pela Lei nº 15.295, de 23 de maio de 2014, ao beneficiário que optar ser ressarcido do gasto com a mensalidade de seu plano de saúde, possibilidade prevista na parte final do inciso § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05 de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Para fins desta Portaria Normativa, considera-se:

I – ressarcimento: recebimento do valor despendido pelo membro ou pelo servidor com planos ou seguros privados de assistência à saúde, mediante comprovação de pagamento de plano de saúde, podendo ser total ou parcial;

II – plano ou seguro privado de assistência à saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando à assistência médica e hospitalar, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor (Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998);

III – operadora de plano ou seguro de assistência à saúde: pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil, comercial, ou cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato de que trata o inciso II;

IV – coparticipação em plano ou seguro de assistência à saúde: é uma modalidade de plano de saúde na qual, além da mensalidade, o usuário também paga uma porcentagem sobre cada atendimento;

V – registro na ANS: é o número pelo qual a operadora de plano ou seguro de assistência à saúde foi autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

VI – beneficiário: pessoa física vinculada à operadora de plano ou seguro de assistência à saúde, por meio de contrato de plano ou seguro de saúde individual ou familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão;

Art. 3º O benefício de que trata esta Portaria Normativa tem natureza indenizatória e, portanto:

I – não se incorpora ao vencimento, subsídio, provento, ou vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;

II – não será considerado no cômputo do teto remuneratório de que trata o inciso IX do *caput* e o § 11 do artigo 37 da Constituição Federal;

III – não integra a base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária;

IV – não é considerado rendimento tributável;

V – não será objeto de descontos não previstos em lei;

VI – não é acumulável com outros de igual espécie ou semelhante finalidade;

VII – não integra a base para cálculo da margem consignável.

Art. 4º O pagamento do auxílio-saúde, sob a forma de ressarcimento, será efetuado mensalmente e levará em conta tão somente o valor da mensalidade do plano ou seguro privado de assistência à saúde efetivamente pago, excluídas quaisquer outras parcelas, observado o limite previsto no § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

Parágrafo único. O valor do plano ou seguro privado de assistência à saúde que exceder o limite mencionado no *caput* deverá ser arcado pelo beneficiário.

Art. 5º Até que apresente a documentação comprobatória que justifique o ressarcimento na forma do artigo 8º desta Portaria Normativa, o beneficiário continuará recebendo, a título de auxílio-saúde, o valor do benefício calculado na forma do *caput* do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

Art. 6º Para os fins do disposto nesta Portaria Normativa, somente será considerada a contratação de um único plano ou seguro privado de assistência à saúde.

Art. 7º São requisitos para a percepção do auxílio-saúde:

I – não receber, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos;

II – fazer o requerimento por meio de formulário próprio;

III – comprovar a contratação de plano ou seguro privado de assistência à saúde;

IV – apresentar a relação das parcelas pagas discriminadas mensalmente, nos termos do disposto no artigo 8º.

§ 1º O plano de saúde contratado deverá possuir autorização para funcionamento expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, ou comprovar regularidade em processo instaurado na referida Agência, com permissão para comercialização.

§ 2º O contrato do plano ou seguro privado de assistência à saúde deverá evidenciar a composição da parcela mensal, de modo que se possa identificar o valor atribuído individualmente ao

beneficiário, excluídos os valores desembolsados com taxa de adesão, parcelas de coparticipação, benefícios extras, serviços opcionais ou a qualquer outro título.

§ 3º Para os beneficiários que em 1º de janeiro de 2022 possuírem o desconto do plano de saúde na modalidade de consignação em folha de pagamento do TCE-PE, a concessão do ressarcimento de despesa com pagamento da mensalidade despendida pelo beneficiário será automática, caso essa despesa seja superior ao valor disposto no *caput* do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

§ 4º Os beneficiários que se enquadrem na hipótese prevista no § 3º deste artigo deverão solicitar o cancelamento do ressarcimento caso recebam, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos.

§ 5º A comprovação das despesas decorrentes da mensalidade poderá, quando não incluída no contracheque emitido pelo TCE-PE, ser realizada mediante a apresentação de boletos, nota fiscal, extratos financeiro, declaração ou recibo, contendo o(s) nome(s) do(s) beneficiário(s), o mês de referência, o respectivo valor e o número de inscrição no CNPJ, declarando o beneficiário em formulário próprio que qualquer alteração no vínculo contratual junto à operadora de plano de assistência médica ou seguro saúde será imediatamente comunicada ao Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 6º O servidor do TCE-PE, à disposição de outro Órgão, ou em mandato eletivo com ônus para o Tribunal, deverá declarar, ainda, anualmente, até o dia 31 de março, a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade onde está desempenhando suas atividades.

§ 7º O servidor à disposição do TCE-PE deverá declarar, ainda, a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade de origem, devendo esta declaração ser renovada anualmente até o dia 31 de março de cada ano.

§ 8º Na hipótese da existência de benefício com a mesma finalidade pago pelo órgão/entidade de origem, o beneficiário poderá optar, enquanto estiver à disposição do Tribunal, pela percepção do auxílio-saúde previsto nesta Portaria, desde que comprove a suspensão do benefício pago pelo órgão/entidade de origem.

§ 9º Caso o órgão/entidade de origem implemente benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde em favor do beneficiário, este deverá promover a imediata comunicação ao Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal, mediante o preenchimento de formulário no SEI, devendo, na oportunidade, manifestar sua opção; a ausência da comunicação implicará a aplicação das sanções estabelecidas no parágrafo sétimo.

§ 10º Caso se verifique comprovação com despesas ou prestação de informações inverídicas prestadas pelo beneficiário, por ocasião da declaração ou da suspensão, será cancelado o benefício, obrigando-se à devolução dos valores indevidamente percebidos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da apuração civil, penal e administrativa.

Art. 8º O requerimento em formulário próprio a que se refere o inciso II do artigo 7º deverá ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

I – dados e informações que permitam relacionar o beneficiário à operadora e ao plano privado de assistência;

II – nome da operadora, CNPJ e número de reconhecimento pela Agência Nacional de Saúde;

III – valor discriminado da mensalidade, correspondente ao beneficiário, exceto para os beneficiários com consignação automática em folha de pagamento, junto ao TCE-PE;

IV – declaração que não recebe benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade onde está desempenhando suas atividades, no caso dos servidores efetivos à disposição de outros órgãos;

V – declaração da ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde pago pelo órgão/entidade de origem, no caso dos servidores à disposição do TCE-PE;

VI – declaração que não recebe, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos;

VII – declaração de que não incide nas vedações contidas nesta Portaria Normativa.

§ 1º Fica dispensado do envio do requerimento de que trata o *caput* deste artigo o beneficiário que em 01 de janeiro de 2022, possuir o desconto do plano de saúde na modalidade de consignação em folha de pagamento do TCE-PE.

§ 2º Não será ressarcido o beneficiário cujo plano ou seguro saúde não tenha registro na ANS.

Art. 9º O requerimento de auxílio-saúde deverá ser remetido ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), ao qual compete:

I – analisar preliminarmente e instruir o requerimento, verificando os dados do beneficiário interessado e a documentação anexada;

II – comunicar ao beneficiário interessado para efetivar a regularização do pedido, caso o formulário ou algum documento não esteja de acordo com esta Portaria Normativa;

III – encaminhar o protocolo devidamente instruído à Diretoria Geral (DG), para análise e deliberação final.

Art. 10. O benefício será implantado ou restabelecido, a partir do seu deferimento, no mês subsequente ao pedido, inadmitida a retroatividade.

Parágrafo único. Caso a documentação apresentada esteja incompleta, a implantação do auxílio-saúde ocorrerá a partir do mês subsequente ao da regularização das pendências.

Art. 11. Para a implantação e a manutenção do ressarcimento do auxílio-saúde, é obrigatória a comprovação do pagamento das mensalidades do plano ou seguro privado de assistência à saúde, nos seguintes prazos:

I – no momento inicial, quando da solicitação para inclusão para o recebimento do auxílio-saúde;

II – até o dia 30 de abril do ano subsequente, para os valores pagos relativos ao ano anterior.

§ 1º O servidor que deixar de apresentar a comprovação do pagamento das mensalidades do seu plano ou seguro de saúde terá o benefício suspenso, voltando a recebê-lo somente após a sua devida comprovação.

§ 2º Caso os valores ressarcidos no ano anterior ao mencionado no inciso II sejam inferiores ao comprovado, o beneficiário receberá a diferença contabilizada.

§ 3º Caso os valores ressarcidos no período mencionado no inciso II, sejam superiores ao comprovado, o beneficiário deverá devolver estes valores ao TCE-PE, mediante desconto em folha de pagamento, respeitado o limite de desconto previsto na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

§ 4º A Gerência da Folha de Pagamento (GEFP) irá realizar a análise das comprovações anuais das despesas com os planos de saúde de cada beneficiário.

Art. 12. O auxílio-saúde será cancelado em razão do(a):

a) desligamento do plano ou seguro de saúde particular por ele contratado;

b) demissão ou exoneração;

c) falecimento;

d) retorno do servidor cedido ao TCE-PE ao seu órgão de origem;

e) licença ou afastamento sem remuneração;

f) decisão judicial determinando o respectivo cancelamento;
g) a pedido.
§ 1º O direito ao auxílio-saúde a que se refere esta Portaria Normativa cessará na data da ocorrência que ensejar o seu cancelamento.
§ 2º O benefício, no caso de suspensão ou cancelamento, será pago de acordo com o número de dias trabalhados.

Art. 13. O cancelamento do benefício, mediante requerimento do servidor, deve ser formalizado juntamente com a comprovação das despesas realizadas, sob pena de desconto dos valores já percebidos a partir do mês subsequente à última comprovação válida.

Art. 14. A partir da concessão do benefício, constitui responsabilidade do beneficiário comunicar ao TCE-PE as alterações relativas à troca do plano ou seguro privado de assistência à saúde e à variação dos valores das mensalidades.

Art. 15. O beneficiário responderá civil, penal e administrativamente pela omissão ou pela inexatidão de suas declarações.

Art. 16. Compete à Diretoria Geral a prática dos atos necessários à operacionalização do auxílio-saúde, nos termos da presente Portaria Normativa.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 18. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

Portaria

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Portaria nº 425/2021 – designar o Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas UÍTAN BARRETO ALVES, matrícula 1423, para responder pela Função Gratificada de Gerente Regional da Metropolitana Sul, símbolo TC-FGG, do Departamento de Controle Municipal, durante o impedimento do titular ELMAR ROBSON DE ALMEIDA PESSOA, no período de 10 a 17 de dezembro de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 10 de dezembro de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 32489 - Nicomedes Lopes do Rêgo Filho, autorizo; Petce 32559 - Tarcísio Márcio De Abreu, autorizo; Petce 32886 - Gleidson da Costa Campos, autorizo; Petce 34080 - Cristiana de Meira Lins, autorizo; Petce 35211 - Ana Letícia de Oliveira Souza, autorizo; Petce 35638 - Kleber Pinto Biondi Vieira, autorizo; Petce 35640 - Arthur Pimentel de Andrade, autorizo; Petce 35647 - Genival Andrade de Oliveira, autorizo; Petce 35809 - Marcelo Victor Barbosa Xavier, autorizo; Petce 35828 - Alexandre Inácio Eric Halley de Sá Filho, autorizo; Petce 36243 - Breno Cesar Spindola Correia, autorizo; Petce 36203 - Rodrigo Marcel S. de Arruda, autorizo; Petce 36372 - Gustavo Massa Ferreira Lima, autorizo. Recife, 13 de dezembro de 2021.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 36175 - Inês Maria Ferreira de Miranda, autorizo; Petce 36176 - Ana Carla Guimarães Gomes, autorizo; Petce 36111 - Ciro Eduardo Tavares de Melo, autorizo; Petce 36187 - Ana Alaide Mendes Pinheiro, autorizo; Petce 35437 - Kátia Valéria Buarque L. Wanderley, autorizo; Petce 36154 - José André Fernandes Albuquerque, autorizo; Petce 36157 - José André Fernandes Albuquerque, autorizo; Petce 36083 - Lucienne Boudoux Jatobá de Barros, autorizo; Petce 36234 - Felipe Cesar de Oliveira Silva, autorizo; Petce 32263 - Aldahy Freitas de Mendonça, autorizo; Petce 36144 - Hugo Leite Ribeiro, autorizo; Petce 36235 - Isaias Gomes da Silva, autorizo; Petce 36314 - David Pereira Galvão, autorizo; Petce 36121 - Heloísa Nunes Oliveira, autorizo; Petce 36215 - Izabel Cristina Rodrigues, autorizo; Petce 36359 - Sérgio Peixoto Campos Lima, autorizo; Petce 36365 - Wirla Cavalcanti Revorêdo, autorizo; Petce 36377 - Lidyanne Costa de Araújo, autorizo; Petce 36396 - Aline Teixeira de Araújo Leite, autorizo; Petce 36392 - Marcia Maria Rodrigues da Silva, autorizo; Petce 36404 - Marcia Maria Rodrigues da Silva, autorizo; Petce 36366 - José Artur Filho, autorizo. Recife, 13 de dezembro de 2021.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100687-7 (Auditoria Especial Câmara

Municipal de Cupira, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Alvani Correia Feitoza(***.523.114-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100850-3 (Prestação de Contas Secretária de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES);
ALUIZIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO(***.697.094-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21101016-9 (Gestão Fiscal Câmara Municipal de Moreilândia, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Ivan Alves Pessoa(***.380.934-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21101022-4 (Gestão Fiscal Câmara Municipal de Petrolândia, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
ERINALDO ALENCAR FERNANDES(***.030.474-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100320-0 (Prestação de Contas Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES);
Luliana Silva Santos Moreno(***.525.514-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100583-6 (Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Brejão, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Elisabeth Barros de Santana(***.926.744-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificada a Sra. **DAYSE JULIANA DOS SANTOS** (CPF/MF Nº ***.067.734/**) por meio de seu representante legal, **WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI** (OAB/PE nº 45.565), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de **prorrogação de prazo** para apresentação de defesa prévia, por mais **15** (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, requeridos através de documento apresentado em 13/12/2021 (PETCE nº 36.274/2021), relacionado ao **Processo TC nº 2057479-4** (Admissão de Pessoal - Contratação Temporária - Prefeitura Municipal de Primavera, exercício de 2020 - Relator Conselheiro Substituto Marcos Flávio).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em treze de dezembro de 2021.

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados os Srs. DIEGO JONH BEZERRA DO NASCIMENTO (CPF Nº ***493.944-**); GABRIEL VASCONCELOS PESSOA (CPF ***009.924-**); MARILIA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA (CPF ***.455.374-**); MICHELLY LINS DO NASCIMENTO (CPF ***187.054-**); NATHALIA KALLYNE AVELINO GALINDO (CPF ***600.734-**); OSMEL JESUS GONZALES MAYOL (CPF ***741.004-**); RAFAEL FELIPE GONÇALVES BATISTA (CPF ***398.242-**); TIAGO MORAIS CUNHA (CPF ***010.212-**); MAYCON ALEX SOBRAL DUARTE (CPF ***.090.244-**); e sua advogada CINTHIA RAFAELA SIMÕES BARBOSA (OAB/PE 32.817), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através do documento apresentado em 03/12/2021 (PETCE nº 35367/2021), referente ao Processo TC nº 1920149-7 (Denúncia) – Prefeitura Municipal de São Bento do Una, exercício de 2018 - Relator Conselheiro MARCOS NÓBREGA), por mais 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

MARCOS NÓBREGA
Conselheiro Relator

Extratos de Intimação

Sagres - EOF - Extrato de Notificação - Setembro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de setembro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência Municipal do Empreendedor de Petrolina
Câmara Municipal de Ipojuca
Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco
Fundo Municipal de Assistência Social Maraial
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia
Fundo Municipal de Saúde de Maraial
Fundo Previdenciário do Município de Betânia
Instituto Previdenciário do Município de Camutanga
Prefeitura Municipal de Salgadinho

Responsável

SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**) DEOCLÉCIO JOSÉ SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.922.074-**) GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE (CPF/MF Nº ***.614.064-**) JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**) CRISTINA DE BRITO SILVA (CPF/MF Nº ***.444.554-**) VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO (CPF/MF Nº ***.920.194-**) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.475.304-**) MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**) LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.349.314-**) JOSÉ SOARES DA FONSECA (CPF/MF Nº ***.831.464-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - EOF - Extrato de Notificação - Outubro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de outubro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência Municipal do Empreendedor de Petrolina
Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha
Câmara Municipal de Ipojuca
Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco
Fundo de Previdência de São José do Belmonte
Fundo Municipal de Assistência Social Maraial
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia
Fundo Municipal de Previdência de Santa Maria da Boa Vista
Fundo Municipal de Saúde de Maraial
Fundo Previdenciário do Município de Betânia
Instituto de Previdência Social No Município da Ilha de Itamaracá (plano Financeiro)
Instituto de Previdência Social No Município da Ilha de Itamaracá/pe - Itamaracáprev (plano Previdenciário)
Instituto Previdenciário do Município de Camutanga
Prefeitura Municipal de Camutanga
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende

Responsável

SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**) WELBER CHARLES GONCALVES SANTANA (CPF/MF Nº ***.031.514-**) DEOCLÉCIO JOSÉ SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.922.074-**) LUCIANO TORRES MARTINS (CPF/MF Nº ***.523.634-**) GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE (CPF/MF Nº ***.614.064-**) MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.901.384-**) JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**) FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**) CRISTINA DE BRITO SILVA (CPF/MF Nº ***.444.554-**) VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO (CPF/MF Nº ***.920.194-**) GEORGE RODRIGUES DUARTE (CPF/MF Nº ***.946.014-**) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.475.304-**) MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**) JOSÉ CLAUDIO GALVÃO DA CRUZ (CPF/MF Nº ***.698.204-**) PAULO BATISTA ANDRADE (CPF/MF Nº ***.573.774-**) LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.349.314-**) TALITA CARDOZO FONSECA (CPF/MF Nº ***.431.514-**) JOSÉ SOARES DA FONSECA (CPF/MF Nº ***.831.464-**) ICARO VILELA COLACO (CPF/MF Nº ***.373.444-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - RECON - Extrato de Notificação - Setembro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo RECON do sistema Sagres, relativos à remessa de setembro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Porto do Recife S.A.

Responsável

MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO (CPF/MF Nº ***.357.524-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - RECON - Extrato de Notificação - Outubro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo RECON do sistema Sagres, relativos à remessa de outubro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Companhia Pernambucana de Saneamento
Porto do Recife S.A.
Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Responsável

MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**)
MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO (CPF/MF Nº ***.392.114-**)
JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO (CPF/MF Nº ***.357.524-**)
ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.539.054-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Licitações, Contratos e Convênios**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECPBG Nº 01/2021 celebrado entre a ECPBG e a empresa EDUKANTE PROVEDORES DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 30.872.673/0001-00, referente à prestação de serviços de disponibilização para uso do software EDUKANTE relativo ao sistema de apoio à gestão acadêmica incluindo suporte técnico com manutenção e assistência técnica ao software e suas respectivas adequações, no valor total estimado de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), vigência 21/01/2022 a 21/01/2023.

ECPBG, em 13.12.2021.

Ricardo Martins Pereira
Coordenador da ECPBG.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Objeto: Termo de Ajuste de Contas por serviços prestados relativos à execução da Oficina Introdução a Python para Data Science – Básico (20 horas) turma 2, em consonância com a cota da PROJUR nº 237/2021 (Processo SEI 415/2021). Contratados: GEORGE GOMES CABRAL (instrutor), CPF/MF 032.712.114-93, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Camila Nunes de Paula Souza (monitora) CPF/MF 087.538.544-38, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Recife-PE, 13/12/2021.

Ricardo Martins Pereira
Coordenador da ECPBG.

Acórdãos

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2156211-8
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
INTERESSADO: SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
ADVOGADO: Dr. ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO – OAB/PE Nº 18.558
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2023 /2021**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. OMISSÃO. EMBARGOS DESPROVIDOS.**

A decisão embargada não foi omissa em relação à justificativa fática apresentada pela defesa para a realização das contratações temporárias.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2156211-8, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1242/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1851822-9), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** que os embargos de declaração, com fundamento na teoria da asserção, devem ser conhecidos atendidos os pressupostos de admissibilidade; **CONSIDERANDO** que não houve a omissão apontada pelo embargante na deliberação recorrida, Em, preliminarmente, **CONHECER** dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se na íntegra o Acórdão embargado.

Recife, 10 de dezembro de 2021.
Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara
Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator
Conselheira Teresa Duere
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1924174-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

INTERESSADOS: CRISTIANE BARBOSA, FERNANDA DE MELO BARBOSA, JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO, KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES E LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2030 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. SELEÇÃO PÚBLICA. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. Ausência de demonstração de que as contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público. Ausência de seleção pública simplificada. Infração à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ausência de instrumentos contratuais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1924174-4, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a Nota Técnica de Esclarecimento;

CONSIDERANDO ausência de demonstração da necessidade excepcional que deve reger as contratações temporárias, o que configura burla do preceito da Constituição da República, artigo 37, inciso II, o qual consagra o concurso público como regra geral para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que não foram devidamente enviados os instrumentos contratuais listados no Anexo V, em descumprimento a Resolução TC nº 01/2015, irregularidade que motiva a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica, no valor de R\$ 4.549,50, que corresponde ao valor mínimo de 5% do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite prudencial estabelecido no artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF no quadrimestre das admissões;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública prévia às contratações;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as contratações listadas nos Anexos I, II, III, IV e V, abaixo transcritos, não concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores.

Outrossim, **aplicar**, nos termos do artigo 73, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. João Luís Ferreira Filho, **multa no valor de R\$ 9.099,00**, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que corresponde ao valor de 10% (dez por cento) do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021, que deve ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Ademais, **determinar**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual gestor da Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Atentar para as disposições da Resolução TC nº 01/2015;

- Observar a vedação constante do artigo 22, Parágrafo Único, IV, da LRF, sob pena de não o fazendo, configurar conduta passível de aplicação da multa definida no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/PE;

- Levantar a necessidade de pessoal para a realização de concurso público para suprir os serviços ordinários desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sob pena, em caso de desobediência, de imputação da multa prevista no artigo 73, inciso XII, da LOTCE-PE.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final
ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	063.519.414-74	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	073.788.864-40	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ALEXSANDRA CARLA DA SILVA AGUIAR	077.716.434-50	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
ALEXSANDRO CARDOZO DA SILVA	121.794.294-79	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ALEXSANDRO DE SOUZA MELO	042.789.654-19	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ALINE VANESSA DE ASSIS SILVA	099.755.444-44	Educador Social	15/04/2019	31/12/2019
AMAURI ANTONIO DA ROCHA	613.043.104-00	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	18/01/2019
ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	067.063.974-58	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	064.621.844-18	Educador Social	15/04/2019	31/12/2019
ANTONIO ADELINO DE MORAIS	517.533.084-53	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ANTONIO HERMINIO PRATES DE LIMA PONTES	118.112.894-36	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
ANTONIO MARCOS DA COSTA	073.212.497-27	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
BELMIRA MARIA ANCELMO ARRUDA	862.639.864-68	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
CELIO JOSE DA SILVA	947.101.044-68	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
CLEIDE MARIA DA SILVA	045.765.328-04	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
DAYVSON DA COSTA SILVA	083.977.844-97	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
EDIVALDO JOSE DA SILVA	041.098.474-43	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
EDNALDO JOSE DE SOUZA	349.276.974-87	Fiscal de Transporte	02/01/2019	31/12/2019
EDVALDO GOMES DA SILVA	160.091.668-61	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
EDVALDO JOAQUIM DA SILVA	031.102.764-45	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO	119.166.784-75	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
EMERSON RODRIGO RAULINHO DE ALBUQUERQUE	083.971.894-24	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA	389.856.084-87	Coveiro	02/01/2019	31/12/2019
FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	096.771.984-40	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
GILSON DE OLIVEIRA SOUSA	113.280.714-05	Coveiro	02/01/2019	31/12/2019
ISAIAS BARBOSA DE ARAUJO	102.875.504-00	Coveiro	02/01/2019	31/12/2019
IVANILDO FELIX CORREIA	823.075.204-49	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JOEL JOAQUIM DA CONCEICAO	032.787.414-71	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JORGE ANTONIO DA SILVA	044.844.574-31	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JOSE AUGUSTO DA SILVA	090.055.184-48	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JOSE EDSON DE OLIVEIRA BARBOSA	043.188.914-70	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JOSE GALDINO DA SILVA NETO	113.185.424-13	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
JOSE GLEYBSON DA SILVA SOUZA	118.253.094-00	Fiscal de Transporte	02/01/2019	31/12/2019
JOSE LUIZ DOS SANTOS	295.292.984-04	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
LEANDRO LEO DA SILVA	099.593.664-13	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
LUANA DOS SANTOS LIMA	126.505.734-65	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
LUIZ JOSE DA SILVA	264.201.984-53	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
MACLEANNE KETILY FERREIRA DA SILVA	041.781.424-02	Educador Social	15/04/2019	31/12/2019
MARCIA MARIA GOMES	095.486.044-69	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA	065.552.864-40	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO MENEZES TAVARES	053.299.434-50	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DULCE DE OLIVEIRA GOMES	096.188.924-17	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
MOISES MOTA PEREIRA	118.383.144-74	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
PAULO ANDRE FERNANDES DE MENEZES	080.774.784-09	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
PAULO GOMES DE ASSIS	613.364.914-34	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
PAULO HENRIQUE DE AMORIM	120.046.104-50	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
RAFAEL CARLOS DA SILVA GOMES	013.934.934-08	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
RAFAELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	087.862.854-16	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
REGINALDO BATISTA DA SILVA	846.230.634-53	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019

REGINALDO DE SOUZA SANTOS	990.840.234-04	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
SAMUEL FARIAS E SILVA FILHO	117.127.664-81	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	822.915.514-34	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
SEVERINO RAMOS DA SILVA	892.636.934-04	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA	129.093.674-95	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
VALMIR LOPES DE SOUZA	040.500.064-21	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
WILLIAMS RODRIGO DE MIRANDA	101.314.524-01	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019

ANEXO II

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final
ADRIANA DA SILVA SANTOS	071.461.094-10	Educador Físico	02/01/2019	31/12/2019
ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	015.462.234-60	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
ADRIANO WELLYNGTON DO NASCIMENTO LIMA	040.698.304-64	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
ALBA VALERIA ANDRADE SILVA	057.157.244-81	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
ALDEMIR FERREIRA DE LIRA	550.992.034-34	Vigilante	01/02/2019	31/12/2019
ALESSANDRA AIMEE SOARES ALVES NUNES	103.895.584-00	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
ALEXANDRE JOSE ARAUJO PEREIRA	818.480.644-20	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
ALEXANDRE ZOZIMO SALSA DE ALBUQUERQUE	653.616.524-15	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
ALEXSANDRA CAVALCANTI DE PONTES	034.807.564-25	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	058.728.304-16	Telefonista	02/01/2019	31/12/2019
ALINE RAQUEL DE FREITAS MELO	060.627.104-06	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
AMANDA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	101.487.404-13	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
AMANDA KARULINA RIBEIRO COELHO	043.810.424-25	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
AMANDA MIRELLY ANDRE DE MENEZES	098.141.314-58	Terapeuta Ocupacional	01/02/2019	31/12/2019
ANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS	009.873.844-57	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ANA CAROLINA SANTANA FRANCA	112.122.874-79	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	101.852.484-38	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
ANA LUIZA DE SOUZA GOMES	454.674.714-49	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
ANA MICHELLE OLIVEIRA NADLER	039.531.074-10	Endodontista	02/01/2019	31/12/2019
ANA PATRICIA SILVA ARAUJO	102.629.994-20	Educador Físico	02/01/2019	31/12/2019
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	082.715.614-64	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
ANA PAULA GOMES DE SOUZA	092.443.244-66	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
ANALICE DA SILVA DIOGENES	107.119.594-80	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ANDERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	051.503.444-43	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
ANDERSON CARLOS PEREIRA BEZERRA	021.558.124-50	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
ANDERSON DIEGO DE LIRA	053.424.994-96	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
ANDERSON LAFAIETE DA SILVA NASCIMENTO	107.781.514-09	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ANDRE GUSTAVO GUEDES	033.376.924-43	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
ANDRE LUIZ SILVEIRA ALBERTINS	080.073.694-06	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/12/2019
ANDREZZA SUELLEN DE LACERDA MENEZES	062.006.004-22	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
ANELYSE VIEIRA DE MOURA	030.612.454-80	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
ANGELITA MARIA DA SILVA CAMPOS	029.626.864-00	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
ANNE HENRIQUETA ANDRADE DOS SANTOS VASCONCELOS	033.975.314-54	Enfermeira	01/04/2019	31/12/2019
ANNY EMANUELLY CORREA DE ARAUJO COUTINHO	064.165.674-23	Fonoaudiólogo	02/01/2019	31/12/2019
ANTONIO CLAUDIO DE SANTANA	011.362.034-94	Condutor	01/02/2019	31/12/2019
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	098.628.174-37	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
AVIDA JANAINA LAURIANO DA SILVA	051.986.874-99	Terapeuta Ocupacional	02/01/2019	31/12/2019
BARBARA EMANUELE MARQUES BATISTA DE ALBUQUERQUE	101.441.644-26	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
BERNARDO CALDAS VIEIRA DE MELO	056.298.644-83	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/12/2019
BRUNA MARIA XAVIER DA SILVA	112.303.744-26	Fisioterapeuta	01/02/2019	31/12/2019
BRUNA THALITA PEREIRA DE SOUZA	102.696.984-00	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
BRUNO MARCOS GOMES DA SILVA	083.722.614-74	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/12/2019
BRUNO VINICIUS FONSECA HENRIQUE ARRUDA	085.238.774-10	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
CAIQUE CRISTIANO ANDRADE DA SILVA	114.286.754-42	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
CAMILA SUZANA FELIX CAVALCANTI	067.381.354-16	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
CARLA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	074.252.934-71	Psicólogo	02/01/2019	01/04/2019
CARLA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	074.252.934-71	Psicólogo	01/04/2019	31/12/2019
CARLA ROBERTA DA SILVA BARBOSA	097.076.644-01	Técnico em Enfermagem	01/04/2019	31/12/2019
CARLOS ADRIANO BARBOSA ARAGAO	040.117.724-61	Condutor	01/02/2019	31/12/2019
CARLOS ADRIANO BARBOSA ARAGAO	040.117.724-61	Vigilante	02/01/2019	31/01/2019
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA	687.485.314-72	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
CARLOS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE LIMA	025.288.834-04	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
CARLOS FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	058.912.944-94	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
CLAUDETE MARIA CARVALHO DA HORA	126.102.324-20	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA	027.946.234-43	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
CONCEICAO DA CRUZ PONCIANO	771.434.504-72	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
CYNTHIA JAQUELINE DIAS DE ARAUJO	014.127.614-25	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
DAFHNE CARLA GOMES DE SOUZA	065.443.604-57	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
DALTON DA SILVA DIAS	131.811.154-44	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
DANIELA MENDES BANDEIRA	048.180.794-21	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
DANIELE DIAS DA SILVA REVOREDO	088.372.394-83	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
DAYANE JOSY TEIXEIRA RIBEIRO	052.718.344-09	Agente Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
DEBORA CESAR DE JESUS	097.747.754-14	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
DERMINIER BUREGIO DE LIMA	217.947.314-15	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
DEYSE CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE	080.983.254-23	Psicólogo	01/02/2019	31/12/2019
DIOGO DA SILVA PEREIRA	113.201.574-08	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
DJALMA SATURNO BARBOZA JUNIOR	102.624.964-37	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
EDNA FRAGOSO DA CUNHA	931.837.634-00	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
EDUARDA FRANCINI ALVES BARBOSA	095.689.224-82	Educador Físico	02/01/2019	31/12/2019
EDUARDA GOMES DA SILVA	086.128.674-01	Psicólogo	01/02/2019	31/12/2019
EDUARDO DE SOUZA NUNES	111.047.154-81	Agente de Vigilância Sanitária	02/01/2019	31/12/2019
EDUARDO LUIS LOIOLA DE MELO	062.939.044-43	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
EDVANE FERNANDES GUERRA GONCALVES	931.696.204-87	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
ELIANE DA CONCEIÇÃO ARAGÃO	075.265.864-66	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
ELIDIANA GALDINO DO NASCIMENTO	080.690.024-50	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ELIZABETE CORREIA DE ARAUJO	009.180.844-82	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
ELIZANGELA MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	042.771.744-26	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
ELMANO PEREIRA DA SILVA	264.988.554-87	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ELVIS WILLYAM MACHADO DA SILVA	120.959.724-14	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
EMANUEL DA SILVA AZEVEDO	101.680.714-79	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
EMANUELLY CRISTINY DE ALBUQUERQUE SILVA	028.069.454-70	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
EMERSON TAVARES DE SOUZA	059.257.584-55	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
ÉRICA NATÁLIA FLORENCIO DE OLIVEIRA TAVARES	074.139.824-98	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019

ERICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA	065.657.284-10	Enfermeira	01/04/2019	31/12/2019
ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA	076.684.964-32	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
FABIANA RAMOS DA SILVA	054.609.244-64	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
FABIO DA SILVA NUNES	059.254.914-32	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
FELIPE GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO	072.411.524-25	Endodontista	02/01/2019	31/12/2019
FERNANDA CRISTINA COSTA DE SOUZA	816.543.164-15	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
FERNANDA DE FATIMA ALBURQUERQUE CORREIA DE OLIVEIRA	047.433.534-83	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
FERNANDA GABRIELA DA SILVA PINTO	069.149.764-81	Nutricionista	02/01/2019	31/12/2019
FERNANDA KARLA SALSA RICARDO	033.988.154-21	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
FERNANDO SOARES DE AMORIM FILHO	063.318.034-32	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
FLAVIA DA SILVA GONSALVES	117.410.444-99	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
FLAVIA ROBERTA DE ARRUDA BARROS	051.161.874-38	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
FLAVIANE MICHELE OLIVEIRA MEDEIROS	066.212.214-36	Farmacêutico	02/01/2019	31/12/2019
FLORISVALDO ANTERO DA SILVA	332.845.044-00	Cuidador	02/01/2019	31/12/2019
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA PAIVA	046.810.694-42	Agente de Vigilância Epidemiológica	02/01/2019	31/12/2019
GABRIELLE MARY ARAUJO MORAIS	056.220.914-03	Nutricionista	02/01/2019	31/12/2019
GEIZILANDY CHARLENE DA SILVA MENDES	084.562.424-54	Terapeuta Ocupacional	02/01/2019	31/12/2019
GENEILTON SILVA SANTANA	590.154.034-49	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
GEORGE JOSE DE MEDEIROS	449.514.344-15	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
GINNA FLAVIA PEREIRA DE PAULA	096.820.784-74	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
GIULIANA RAFAELY FELIX DE LYRA	116.401.534-62	Digitador	02/01/2019	31/12/2019
GRANYCHELLYDA JOSEFA ADELINO	076.582.324-16	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
GRAZIELE CRISTIANE FIRMINO DE ALMEIDA	072.035.534-69	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
HELENA RODRIGUES DE FREITAS	454.674.634-20	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
HERMES ALVES DA SILVA	653.670.734-68	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
HUMBERTO TRAVASSOS SILVA DE ARAUJO	056.078.404-09	Agente de Combate às Endemias	01/02/2019	31/12/2019
INES VERONICA DE MORAIS SOUZA CONRADO	052.596.484-39	Educador Físico	01/04/2019	31/12/2019
IONÉ DA SILVA GUEDES	109.789.244-10	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
IONNITA MELICE DE LIMA	035.327.584-07	Agente Redutora de Danos	02/01/2019	31/12/2019
ISRAEL RODRIGUES LIMA	109.030.324-65	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ITALITA FERREIRA DA SILVA SOARES	011.769.324-38	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2019	31/12/2019
JACIEL DE ARRUDA SANTOS	058.311.954-90	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
JAILSON MARCOS DA SILVA	342.213.868-43	Cuidador	02/01/2019	31/12/2019
JAQUELINE DE MOURA SILVA	012.678.644-51	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
JAQUELINE DO NASCIMENTO NUNES	111.794.204-03	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
JASIEDY DA SILVA LIMA	101.708.504-80	Nutricionista	08/04/2019	31/12/2019
JEANE CARLA GONZAGA PEREIRA	060.754.184-90	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
JESSIA JACIARA CORREIA DA SILVA	104.550.184-05	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
JEYSIELLEN ANDRE FELIPE NERY	100.169.924-66	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
JOACIR ARAUJO DA SILVA	607.179.474-91	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO	097.588.754-85	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOAO ALVES DE MOURA	398.283.794-49	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOAO MARCELO COUTINHO FONSECA	058.526.744-86	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
JOCELIO SEVERINO DA SILVA	087.679.374-03	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
JOICE FERNANDA DIAS DA SILVA	109.202.114-02	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
JONATHAN FRANCA DA SILVA CAVALCANTI	107.098.924-03	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
JOSE DEYVISON ALVES DE SOUSA	041.436.924-65	Agente Administrativo	23/01/2019	01/04/2019
JOSE EDSON BARBOSA DOS SANTOS	082.981.544-95	Arte Educador	02/01/2019	31/12/2019
JOSE EDSON DA SILVA	962.438.054-68	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
JOSE EDSON DE FRANCA NASCIMENTO	687.526.014-04	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
JOSE HUMBERTO FERREIRA GONZAGA	502.253.164-04	Cuidador	02/01/2019	31/12/2019
JOSE INACIO VIEIRA DA SILVA	433.020.764-87	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOSE IVANDIR ARAGAO SILVA	771.407.704-25	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	093.821.754-23	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
JOSE RAMOS DA SILVA IRMAO	452.073.134-87	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
JOSE RICARDO DA SILVA	590.128.034-20	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
JOSE RICARDO MARCELINO MENDES	034.597.354-22	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
JOSE RICARDO TEOBALDO DE QUEIROZ	275.969.744-49	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
JOSE ROBERTO DA SILVA MARINHO	623.766.084-49	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSE WILSON SILVA DE SANTANA	093.128.744-89	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSENIRA JOSE DUARTE DA SILVA ALVES	038.077.734-79	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
JOSEVANIA MACHADO DA SILVA	818.422.014-68	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
JUCELIO RODRIGUES DA SILVA	926.149.735-72	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
JULIANA RODRIGUES BARBOSA	080.251.664-57	Cuidador	02/01/2019	31/12/2019
JULIANE CAROLINE DA SILVA ARRUDA	095.649.444-73	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
JULIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	058.724.094-60	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
JULYANA KARLLA BARBOSA LEITE	050.881.614-92	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	014.156.804-69	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
LAIS POLYANE ASSIS GOMES	102.321.134-32	Nutricionista	01/02/2019	31/12/2019
LAIS PRISCILA ANDRADE DE AZEVEDO	097.913.154-50	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
LARISSA PEREIRA XAVIER	101.708.524-23	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
LARYSSA RAFAELLA SILVA PEDROZO	108.637.474-69	Digitador	02/01/2019	31/12/2019
LAUDICEIA DA SILVA BARROS	818.481.374-00	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
LEDSONY FERNANDA CAMPOS SILVA	032.503.584-95	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
LEILA KARINA DE AMORIM PONTES	034.006.734-98	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
LEILA MARQUES DA SILVA ALVES	081.517.194-35	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
LETICIA GABRIELA VASCONCELOS MOURA	068.842.684-09	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
LILIANE SOARES GOMES	082.833.634-25	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
LUANA CARLA VANDERLEI DE MOURA	059.124.844-16	Auxiliar Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
LUANA DE VASCONCELOS NASCIMENTO	064.752.894-00	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
LUANA TAYNARA DA SILVA FERREIRA BARROS	061.472.384-18	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
LUCIANA HERACLIO DE AQUINO OLIVEIRA	034.492.134-40	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/12/2019
LUCILENE DA SILVA ARRUDA	038.082.764-60	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
LUCIO BORBA PEREIRA LIMA	043.489.404-44	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
LUCIVANIA CARLA AURELIANO	037.724.304-30	Auxiliar de Serviço Bucal	07/03/2019	31/12/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	079.155.824-02	Terapeuta Ocupacional	02/01/2019	31/12/2019
LUIZ HENRIQUE SILVA DE FREITAS FILHO	043.181.774-08	Periodontista	02/01/2019	31/12/2019
MACIEL GOMES DA SILVA	020.825.314-90	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
MACIEL MANOEL DA SILVA	059.829.404-02	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MAGDA RAFAELA GOMES DE MELO SILVA	080.095.234-02	Agente de Vigilância Epidemiológica	02/01/2019	31/12/2019
MAGDELANY FERREIRA DE MELO	074.009.984-12	Agente Redutora de Danos	02/01/2019	31/12/2019
MAGNA PATRICIA DA SILVA LEAL	061.206.094-23	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
MANUELA DE FATIMA PEDROSO DE PINA DIAS	931.744.204-82	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
MARCOS ANTONIO RAULINHO DA SILVA	892.664.634-34	Agente Redutora de Danos	02/01/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA DA COSTA	064.180.684-16	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019

MARIA APARECIDA VITURINO DA SILVA	579.931.814-53	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
MARIA BETANIA SOARES DA SILVA	816.559.594-68	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA	008.856.584-00	Farmacêutico	02/01/2019	30/04/2019
MARIA CECILIA PAULINO DOS SANTOS RODRIGUES	066.286.404-26	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
MARIA CRISTINA DA SILVA XAVIER	061.956.454-78	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE FREITAS	081.518.544-80	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO AMORIM	041.152.754-13	Agente Redutora de Danos	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	101.597.684-03	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	068.786.214-02	Arte Educador	02/01/2019	31/12/2019
MARIA ELIZABETH CESAR DA SILVA SANTANA	040.301.264-30	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MARIA EUGENIA DA SILVA PAZ	077.504.244-74	Técnico em Enfermagem	18/02/2019	31/12/2019
MARIA JOSE ARRUDA LIMA	771.428.454-49	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE BEZERRA DE MENEZES	433.065.274-91	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	879.718.104-82	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	743.899.474-00	Cuidador	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVES	390.813.384-04	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS	058.347.344-05	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE SIQUEIRA CAVALCANTE	590.131.924-91	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
MARIA SUELI DA SILVA MARQUES	077.131.084-67	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
MARINALVA DA SILVA GOMES	070.230.244-92	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
MARINALVA MARIA DE MOURA	043.043.114-76	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR	105.177.354-74	Digitador	02/01/2019	31/12/2019
MARLUCE MARIA DA SILVA	743.621.944-87	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
MAYARA BARBOSA DE BARROS	090.115.184-03	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
MAYARA KATHIELY FERREIRA BARBOSA	089.217.654-76	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
MAYARA LUCIANA ARRUDA DA SILVA	084.397.554-73	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
MAYARA MENDES DE SANTANA	101.771.954-36	Educador Físico	02/01/2019	31/12/2019
MICHELLA MILUCIA VANDERLEI DA MOTA SILVA	011.916.774-35	Nutricionista	02/01/2019	31/12/2019
MILENA PEREIRA DA SILVA	701.570.694-60	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
MORGANA DA SILVA CASTRO	048.977.364-80	Nutricionista	02/01/2019	01/04/2019
MORGANA FERNANDES DE MENEZES	076.353.404-84	Psicólogo	02/01/2019	01/04/2019
NAILSON SILVA DE OLIVEIRA	093.335.774-59	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
NANCY GUEDES DE SOUZA	389.860.864-68	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
NATALIA DE ARRUDA GOMES	056.576.484-55	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
NATHALIA LEITE GOMES	070.482.174-56	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
NILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	192.402.014-91	Endodontista	02/01/2019	31/12/2019
OSVINO EUZEBIO FERREIRA	394.017.154-91	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
OZEIAS DA SILVA	024.221.284-08	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
PALOMA DE MELO NASCIMENTO	045.315.204-08	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
PAULA FERNANDA DA SILVA CABRAL	045.966.824-29	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	035.763.754-22	Condutor	02/01/2019	31/12/2019
PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA	586.953.114-49	Condutor	02/01/2019	14/01/2019
PAULO JOSE DA SILVA FERREIRA	031.623.094-41	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
RAFAELA DA SILVA PINTO	017.520.584-10	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
RAPHAELA MIRELLE SOARES DE MELO	092.961.374-03	Farmacêutico	02/01/2019	31/12/2019
RAQUEL BERNADINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	101.914.664-84	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
RAYANNE CAROLINE DE LIMA MELO	107.180.024-82	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
RAYLANE FARIAS DE ALBUQUERQUE	089.726.094-55	Estomatologista	02/01/2019	31/12/2019
RENATA ROBERTA BERMUDEZ DA SILVA	102.904.334-52	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ROSICLENIO DA SILVA SANTOS	024.087.884-12	Atendente	02/01/2019	31/12/2019
ROSILEIDE DE LIMA SILVA FREITAS	053.538.684-20	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2019	31/12/2019
ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	592.294.384-72	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
ROSIVALDO ALEXANDRE DE MELO	056.532.674-06	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
ROSIVALDO COSTA DE SOUSA	859.227.574-15	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
SABRINA EMANUELA DE MELO DIAS TAVARES	087.425.874-09	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
SAMANTA EMANUELLY DUTRA RAMOS DA SILVA	054.764.664-01	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
SAMILLE PATRIZIA SANTOS	092.491.674-58	Odontólogo	02/01/2019	31/12/2019
SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR	033.164.494-00	Educador Físico	02/01/2019	31/12/2019
SERGIO DA SILVA FELIPE	025.221.174-08	Farmacêutico	02/01/2019	31/12/2019
SEVERINA MARIA DE LIMA PINTO AZEVEDO	027.146.834-36	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAGAO	058.424.804-09	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
SOLANGE MARIA DA SILVA	035.356.094-45	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	01/04/2019
SONIA MARIA DE FIGUEREDO	771.366.914-00	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
SUELI REGINA DE ANDRADE PEREIRA	817.710.964-20	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
TARCIANA BORBA GONÇALVES GUERRA	846.217.704-97	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
THAIS VANNESSA ROCHA LOBO	043.543.854-90	Fonoaudiólogo	02/01/2019	31/12/2019
THAMES BRUNO BARBOSA CAVALCANTI	061.816.094-90	Bucomaxilo	02/01/2019	31/12/2019
THAMYRES MYCHELLY DA SILVA FERREIRA	082.961.084-70	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
THAMYRIS MAYARA DA CRUZ	101.905.794-71	Terapeuta Ocupacional	02/01/2019	31/01/2019
THAMYRIS MAYARA DA CRUZ	101.905.794-71	Terapeuta Ocupacional	01/02/2019	31/12/2019
THAYNA SUENIA DE ANDRADE SOARES	108.011.804-73	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
THIAGO GONCALVES BEZERRA	032.695.894-09	Periodontista	02/01/2019	31/12/2019
THUANY EMANUELLE BARBOSA FONSECA	073.256.204-03	Enfermeira	02/01/2019	31/01/2019
THYAGO ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO	012.506.934-03	Fonoaudiólogo	01/04/2019	31/12/2019
VALDECI ANDRADE DE MELO JUNIOR	085.909.064-77	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
VALTER TARCISIO DUTRA DE MEDEIROS	050.001.014-56	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
VERALUCIA SEABRA DA ROCHA SOUZA	306.033.744-68	Agente Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
VERONICA FONTES RIBEIRO	067.053.724-19	Auxiliar de Serviço Bucal	02/01/2019	31/12/2019
WELLINGTON VIEIRA DA MOTA	816.575.794-68	Agente de Combate às Endemias	02/01/2019	31/12/2019
WILLIANE KARINE LIRA BARROS DA SILVA	084.426.974-38	Enfermeira	02/01/2019	31/12/2019
YASMIM ELEOTERIO FONSECA SOARES DE SANTANA	095.164.184-06	Técnico em Enfermagem	02/01/2019	31/12/2019
ZAGOBERTO ELIAS XAVIER	687.640.064-68	Agente de Vigilância Sanitária	02/01/2019	31/12/2019

ANEXO III

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final
ADYLLA RANNA GOMES DE MOURA MELO	111.066.724-88	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
ALEXANDRA LACERDA DE SOUZA	095.925.774-80	Digitador	02/01/2019	31/03/2019
ANA GOMES DA SILVA NETA	040.077.844-00	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
ANA PAULA DA SILVA DUARTE	099.354.434-77	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
ANA PRISCILA DA SILVA	074.614.174-28	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
ANNIELLI BEATRIZ DA SILVA SOUZA	107.339.414-00	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
ANTONIA PALOMA DA SILVA	112.487.074-19	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
ANTONIO CARLOS DA SILVA	743.818.904-00	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019

DANILO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	101.478.194-90	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
DEIZE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	052.228.764-62	Educador Social	02/01/2019	31/12/2019
DEYSE ARRUDA DA SILVA	081.005.684-48	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
DJAILSON JERONIMO DE MOURA	028.473.714-35	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
DULCEANA DE OLIVEIRA E SILVA	389.868.094-00	Pedagoga	02/01/2019	31/12/2019
EDNA MARIA DA SILVA	054.891.184-31	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
ELIDA KARINE ATAIDE DE AMORIM	047.416.394-60	Coordenador	19/02/2019	31/12/2019
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	071.486.274-60	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	11/03/2019
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	071.486.274-60	Orientador Social	12/03/2019	31/12/2019
ELIZANGELA DIAS E SOUZA	075.623.624-08	Digitador	23/01/2019	31/12/2019
ERLANE CRISTINA DA SILVA SANTOS MOURA	062.005.894-37	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
FABIA VERONICA SILVA	042.710.214-66	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
FABIANA FERREIRA JERONIMO	059.931.014-66	Digitador	02/01/2019	31/12/2019
GILSON GINO BELARMINO	165.542.644-34	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA	107.893.464-94	Educador Social	02/01/2019	12/02/2019
HYUANE NATALLY ALMEIDA DOS SANTOS	113.986.934-56	Educador Social	02/01/2019	31/12/2019
JACINTA DE FATIMA RAMOS	508.614.682-87	Orientador Social	14/03/2019	31/12/2019
JAQUELINE MARTINS DA SILVA	096.305.094-07	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO	075.696.784-86	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
JOAO PAULO FLORENCIO DA SILVA	120.219.044-82	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
JOAO TERTO DA SILVA	502.715.804-10	Porteiro	23/01/2019	31/12/2019
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	086.178.614-95	Educador Físico	13/03/2019	31/12/2019
JOSE MARLON DE LIMA ALVES	089.762.544-73	Educador Físico	13/03/2019	31/12/2019
JOSE RONALDO DA SILVA	771.469.804-72	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
KEILA FIAMA PORFIRIO MARANHAO	095.774.524-93	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
LARISSA REGINA DE LUCENA ASSIS	081.647.534-24	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
LAUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	080.978.074-75	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
LAUDICEIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	031.656.834-17	Educador Social	02/01/2019	31/12/2019
LEILA FERNANDA DE ANDRADE HERACLIO	058.729.044-79	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
LEONILDO JOSE DE MELO SOUSA	111.890.524-58	Digitador	02/01/2019	31/12/2019
LINDOMAR GUEDES CARNEIRO MARTINS	065.191.274-18	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
LUCAS EVANGELISTA DE AMORIM	104.270.544-51	Orientador Social	01/04/2019	31/12/2019
MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	054.296.464-31	Psicólogo	02/01/2019	18/02/2019
MARIA APARECIDA ALVES DE MELO	289.576.794-72	Coordenador de Índice de Gestão Descentralizada	12/03/2019	31/12/2019
MARIA FERREIRA DA SOUZA MATOS	306.021.304-68	Merendeira	13/03/2019	31/12/2019
MARIA GORETTI DUTRA MEDEIROS BERNADINO	743.741.504-63	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	290.275.864-20	Merendeira	13/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	360.610.504-53	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA	022.991.504-39	Psicólogo	02/01/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE LIMA TAVARES	817.718.194-72	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
MARIA LUCIA DE AGUIAR FERREIRA	025.912.134-70	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
MOIZEIS NERI DA SILVA	071.827.384-22	Porteiro	02/01/2019	31/12/2019
MORGANA DOS SANTOS SILVA	104.431.484-22	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
RAIMUNDA TARCIANA DE SOUZA SANTOS	050.489.954-65	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA	068.595.304-13	Assistente Social	02/01/2019	31/12/2019
REGILENE SOARES TAVARES DA SILVA ASSIS	038.696.924-80	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
RICARDO HENRIQUE XAVIER DE LIMA	091.873.544-03	Educador Físico	13/03/2019	31/12/2019
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	008.748.384-01	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	027.446.314-85	Digitador	23/01/2019	31/12/2019
SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	073.706.034-40	Coordenador	23/01/2019	20/02/2019
SHIRLEY TACIANA LOPES BEZERRA	028.875.754-81	Educador Social	02/01/2019	31/12/2019
SILENE TAVARES DE ALBUQUERQUE	022.640.674-11	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
SILVIA DANIELLE FERNANDES DE ASSUNCAO	747.804.092-68	Orientador Social	18/03/2019	31/12/2019
THAIS DOS SANTOS SILVA	099.190.164-97	Educador Físico	13/03/2019	31/12/2019
VALQUIRIA GOMES DA SILVA	817.455.324-04	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2019	31/12/2019
WESCLEY JORDACHE COSTA MOREIRA DA SILVA	036.292.304-31	Auxiliar Administrativo	02/01/2019	31/12/2019
WILSON DE ARRUDA NETO	028.968.054-94	Coordenador	23/01/2019	31/12/2019

ANEXO IV

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final
ADEILDO GUILHERME DA SILVA	771.319.914-49	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
ADLA POLAYNE BARBOSA DA SILVA	118.119.764-33	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA	014.506.584-74	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
ADRIANA PATRICIA DE ANDRADE SILVA	055.618.364-98	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
ALANE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	109.477.124-45	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
ALISSON CORREIA AMORIM SILVA	017.703.564-10	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
AMANDA DA MOTA MELO	069.927.014-60	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
AMANDA KAROLLINY BATISTA DA SILVA	099.573.224-86	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
ANA CARLA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	067.983.684-50	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA	119.916.424-07	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	107.767.877-05	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
ANDERSON CORDEIRO MARQUES	039.662.284-40	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ANDRE EDSON DA SILVA CAVALCANTE	040.855.924-16	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
ANDRE LUIS DA SILVA	051.353.914-01	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
ANDREA PEREIRA DE ARRUDA	069.570.084-79	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ANGELA MARCOLINO DIAS MUNIZ	023.548.304-40	Professor Anos Iniciais	12/03/2019	31/12/2019
ANTONIO JOSE DE AGUIAR JUNIOR	718.251.344-72	Motorista D/E	18/02/2019	31/12/2019
ANTONIO MANUEL DE LIMA	254.235.334-49	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	816.541.464-04	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ARCELINO SOARES DA SILVA	743.854.374-91	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
BARBARA THAIS MENEZES PEREIRA	114.993.884-62	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
BETANIA PINTO DA SILVA MOURA	502.257.664-34	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
BRUNA DE SOUSA ARRUDA	102.748.994-00	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
CAMILA DA SILVA RAMOS	050.819.214-59	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
CARLA THATTIANE DE SOUZA AGUIAR	062.005.984-28	Intérprete de Libras	01/03/2019	31/12/2019
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	031.280.804-61	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
CARLOS ANDRE DE MELO ROCHA	078.309.944-47	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	31/12/2019
CASSIA MIRELLE DA SILVA OLIVEIRA	015.804.914-48	Professor Anos Iniciais	11/03/2019	31/12/2019
CASSIA REJANE DE ALBUQUERQUE LIMA	816.554.524-87	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
CECILIA NATALIA BARBOZA DA SILVA	093.906.704-89	Agente Administrativo	07/03/2019	31/12/2019
CHERLA PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER SILVA	029.708.604-90	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
CID ANTONIO DA SILVA	892.641.504-04	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
CIRBELE MARIA JOEL	030.151.124-14	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019

CLAUDIA GISELE BARBOSA DA ROCHA SILVA	017.181.154-23	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA BERINGUEL	009.845.464-13	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	037.890.264-41	Auxiliar de Sala	01/03/2019	31/12/2019
CLAUDIANA TAVARES DA ROCHA ARRUDA	024.510.614-64	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
CRISTIANE RODRIGUES	051.662.064-95	Professor Anos Iniciais	11/03/2019	30/04/2019
CRISTIANO NEGROMONTE DE OLIVEIRA	071.491.804-00	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
CRISTINA MARIA DE MENDONCA	771.310.454-20	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
DAIANE ALVES DA SILVA	106.797.484-90	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	106.289.704-80	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
DANIELA ALVES DA SILVA	115.896.674-17	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
DANIELA CRISTINA DA SILVA ROCHA	029.635.454-60	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
DANIELA DUARTE GOMES	102.977.874-46	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
DANIELE FERREIRA DA SILVA	704.539.234-61	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
DANIELLE MARIA DE SANTANA MELO	081.518.984-29	Cuidador	07/03/2019	31/12/2019
DANIELLI SILVESTRE DA SILVA SANTOS	080.349.974-47	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
DANILLO GOMES DA SILVA	108.063.944-63	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
DAVID CUSTODIO DA SILVA	094.928.764-42	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
DAYANA CAROLINE RODRIGUES SILVA	130.053.104-50	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
DAYVSON DANILO DA SILVA	098.918.294-05	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
DEBORA CAVALCANTE DE AGUIAR	086.318.124-47	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
DEISE FERNANDES BARBOSA	091.924.704-08	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
DEIYSE DO CARMO MOURA DA SILVA	063.856.434-41	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
DERIVALDO DA SILVA ARAUJO SOUSA	070.230.204-03	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
EDBALDO RODRIGUES DA SILVA	317.341.204-44	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
EDILANIA DE SOUSA OLIVEIRA	052.423.294-67	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
EDILENE DA SILVA NASCIMENTO PIMENTEL	008.774.514-35	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
EDJANE MARIA DA SILVA CARVALHO	027.414.804-86	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
EDNALVA MARCIONILA DE SANTANA	055.164.034-05	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
EDNEIDE SOARES DOS SANTOS	892.678.854-72	Merendeira	18/03/2019	31/12/2019
EDSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	016.794.964-09	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
EDUARDA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	087.553.304-36	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ELANE CARINE GOMES BARRETO	073.460.664-80	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
ELAYNE KARINE DA SILVA SOUZA	106.388.694-55	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ELIANE SILVA LIRA	743.898.664-00	Merendeira	11/03/2019	31/12/2019
ELIAS RAIMUNDO DO NASCIMENTO	433.084.224-68	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ELIKENNEDY GADELHA DE ARRUDA	046.588.864-05	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
ELIONALDO TEIXEIRA NEGROMONTE	027.651.584-60	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
ELIVALDA GABRIELA DA SILVA RUFINO	042.851.534-75	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
ELIZANGELA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	046.517.194-06	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
ELUIDE MARIA DO NASCIMENTO	249.899.198-07	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
ENAYLE EMANUELLY DO NASCIMENTO SANTOS	099.158.274-82	Agente Administrativo	07/03/2019	31/12/2019
ERLANE FONTES DA SILVA	096.076.394-56	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS	042.670.864-43	Motorista D/E	14/03/2019	31/12/2019
FABIA MILENA DA MOTA ARAUJO	008.685.844-01	Professor Anos Iniciais	12/03/2019	31/12/2019
FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	089.349.494-14	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
FABRICIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO	009.803.454-56	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA	053.752.984-57	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
FILIPE FRAGOSO MENDES	097.359.564-70	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
FLAVIA KARINA DA SILVA	039.031.564-85	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
FLAVIA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	022.803.954-10	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
FRANCILEIDE MARINA BARBOSA DE FONTES	034.232.684-84	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
GABRIEL CAVALCANTE PRADO	112.340.764-97	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	17/04/2019
GENILDO EMIDIO DA SILVA	029.431.964-60	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
GEOVANA DA SILVA SOARES	049.123.384-19	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
GEOVANIA CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	021.604.334-46	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
GERDA RAULINHO DE ARRUDA ROCHA	771.580.404-53	Auxiliar de Sala	18/03/2019	31/12/2019
GERLI SOARES DA SILVA	086.874.594-40	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
GEVERSON ROSENO ARRUDA	079.322.144-75	Professor Anos Iniciais	01/04/2019	31/12/2019
GILVAN SEVERINO DE AMORIM	069.635.064-50	Vigilante	07/03/2019	31/12/2019
HAYDE MORGANA GOMES	038.431.254-30	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
HITALO DIEGO DE MORAIS GOMES	064.548.544-69	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
ILMA CLAUDIA MARINHO BARBOSA	045.773.274-14	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
IRANY BANDEIRA DE MOURA	076.217.784-58	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ISABEL ALVES GONÇALVES	062.370.634-20	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
ISABELA NAYARA DE LUNA	127.084.264-19	Auxiliar de Sala	01/03/2019	31/12/2019
ISABELA PATRICIA TRAVASSO DE OLIVEIRA	066.962.054-89	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
IVANILDO RIBEIRO DA SILVA	178.301.254-49	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
IVONETE GOMES DA SILVA	069.026.334-10	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
IZABEL DE MOURA MELO	990.641.464-20	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
IZABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	066.272.524-73	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
JACIARA DE AGUIAR GONCALVES	030.944.784-41	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JADILMA JOSEFA DE ARAUJO SILVA	087.845.984-76	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JANAINA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	115.021.604-20	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JANEIDE SEVERINA DA SILVA	990.543.024-53	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
JESSICA DA SILVA SOARES	104.383.714-02	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA	081.301.264-35	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JHONY CLEITON DA SILVA VASCONCELOS	069.922.254-05	Professor Anos Finais	11/03/2019	31/12/2019
JOANA D'ARC RAMOS DE SOUZA	028.707.674-12	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
JOAO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	054.836.644-69	Porteiro	01/02/2019	31/12/2019
JOAO VICTOR VIANA RIBEIRO	115.438.944-88	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
JOELMA DA SILVA BELO	032.980.374-35	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
JOELMA MARIA DE SOUZA LIMA	026.539.594-10	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
JOSE ADRIANO JOEL	025.252.984-70	Motorista D/E	07/03/2019	31/12/2019
JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	107.787.904-01	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
JOSE ANTONIO BATISTA	184.465.904-68	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA	100.457.264-69	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JOSE CARLOS XAVIER DE SIQUEIRA	463.291.704-44	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019	31/12/2019
JOSE CHARLES ALVES DA SILVA	090.355.984-66	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSE DA SILVA AZEVEDO	613.225.474-91	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSE ELIVELTON DE FRANCA AMORIM	108.110.064-84	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
JOSE FIRMINO DA SILVA	088.708.878-39	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	31/12/2019
JOSE GINALDO MENDONCA DA SILVA	085.635.494-56	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	095.174.834-30	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JOSE JOSEMIR DE SANTANA	433.033.314-72	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOSE RINALDO ELIAS DAS CHAGAS	452.181.294-53	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019

JOSE ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	053.445.434-84	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JOSEFA APARECIDA GOMES PEREIRA	071.295.844-40	Professor Anos Finais	10/04/2019	31/12/2019
JOSEFA SEVERINA DE LOIOLA	361.747.694-53	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
JOSEILDA DE ALBUQUERQUE	990.646.854-87	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
JULIO CESAR GOMES BARBOZA	056.083.864-69	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
KAIO CESAR SILVINO BARBOSA	102.028.144-83	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
KARLA DANIELLE TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA	112.439.404-41	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
KARLA PATRICIA ALENCAR DA SILVA	096.792.034-50	Auxiliar de Sala	18/03/2019	31/12/2019
KATIA LUANA DE OLIVEIRA ALVES	100.466.604-70	Educador Social	15/04/2019	31/12/2019
KEITY RANIELLY DA SILVA BARBOSA	114.762.744-44	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
LAUREN PRISCILLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	112.637.454-74	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
LAYANNE ARRUDA DE LIMA	100.333.654-07	Intérprete de Libras	01/03/2019	31/12/2019
LEDILMA MARIA RAFAELA OLIVEIRA	059.335.574-12	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
LEIA CRISTINA DE SOUZA	091.571.004-89	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
LENILSON FARIAS SOARES DE MELO	053.057.204-43	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
LEYDE DAYANA TEIXEIRA NASCIMENTO	075.129.404-75	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
LIVIA MANUELLY DE FREITAS SANTANA	124.682.704-28	Auxiliar de Sala	18/03/2019	31/12/2019
LUAN WILLIAN SOUZA SANTOS	103.157.244-98	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
LUCAS SAVIO MACHADO DE MELO	098.283.064-50	Agente Administrativo	07/03/2019	31/12/2019
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	096.744.734-83	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
LUCILENE BARBOSA SILVA	078.350.974-00	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	101.933.494-00	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
LUIS FABIO BARBOZA	607.172.704-91	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
LUIS RAFAEL SILVA DE FREITAS	086.465.524-03	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
LUIZ CLAZIO DA SILVA FRANCA	009.251.564-93	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
LUIZ SEVERINO DE FARIAS	862.668.704-44	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
LUZIMARA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	107.350.554-59	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MACILENE JOSEFA DA SILVA	033.213.874-76	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
MAILSON DOS SANTOS BARROS	070.643.754-35	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MANOEL SEVERINO BEZERRA DE MELO	931.876.024-87	Agente Administrativo	07/03/2019	31/12/2019
MARCELO DE MELO GOUVEIA	016.913.884-40	Vigilante	23/01/2019	31/12/2019
MARCELO DE OLIVEIRA SANTA ROSA	653.736.504-04	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
MARCIA MARIA DA SILVA	056.078.704-99	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARCILIO BARBOSA COUTINHO	104.682.104-07	Auxiliar Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
MARCIO BEZERRA DA ROCHA	102.954.924-90	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARCIO DE CASTRO BRITO	585.548.584-68	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
MARCO ANTONIO DA SILVA MELO	112.651.864-64	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA	463.378.224-04	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
MARCOS HENRIQUE DA SILVA MOURA	097.812.054-07	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARCOS MARCIO BARBOSA DA SILVA	025.911.254-22	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
MARCOS SEVERINO RIBEIRO	607.137.204-68	Vigilante	07/03/2019	31/12/2019
MARCOS WASHINGTON DUTRA DE BARROS MARQUES	010.463.754-40	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
MARIA ANUNCIADA DE SANTANA	040.776.474-79	Intérprete de Libras	01/03/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	080.275.754-51	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA	042.848.164-70	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA BETANIA DE SOUSA HOLANDA	077.547.804-02	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
MARIA BIZERRA DA SILVA BARROS	023.309.234-06	Auxiliar de Sala	01/03/2019	31/12/2019
MARIA CRISTINA DE LIMA LEMOS	055.750.864-96	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
MARIA CRISTINA DE LIMA MUNIZ	463.297.144-87	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DA APRESENTACAO DA SILVA	613.579.444-20	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA SANTOS FILHA	027.132.454-60	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA BISPO	012.143.884-85	Intérprete de Libras	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DAS DORES ALVES RUFINO	105.708.184-19	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
MARIA DE FATIMA LOPES JANUARIO	067.326.324-00	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARIA DE LOURDES ALVES DE FONTES	433.040.104-59	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS	590.157.134-72	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	021.676.104-24	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA GORETE BARBOSA OLIVEIRA	020.842.944-10	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA GORETE FARIAS DA SILVA	050.561.294-10	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARIA GRAZIELE GONCALVES SILVA	112.289.444-90	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA ISABELLA AMORIM RAMOS	069.893.784-84	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE BENJAMIM RAMOS DE OLIVEIRA	433.044.434-87	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	074.010.254-00	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	104.763.094-09	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE GOMES DE SALES NETA	107.331.904-05	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE GUILHERME DA SILVA	743.607.524-15	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	059.200.234-90	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
MARIA JOSELI DA COSTA LEAO	024.467.364-08	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA LINDALVA GOMES DA SILVA ALVES	551.796.814-72	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARIA LINDALVA NERIDE ALMEIDA CABRAL	743.809.404-97	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
MARIA LUCIVANIA SIMOES DE ALMEIDA	059.730.994-90	Professor Anos Iniciais	11/03/2019	31/12/2019
MARIA RITA ASSIS E SILVA	121.636.914-38	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
MARIA SELMA AMERICO ALVES NUNES	463.287.504-04	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MARIA SILVANIA DE MOURA	771.523.284-04	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARIANA RAYANNA DA SILVA LEITE	112.335.644-04	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MARINEIDE SABINO DE MELO	029.315.664-62	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MARTA GOMES DA SILVA	038.092.354-82	Intérprete de Libras	01/03/2019	31/12/2019
MARTA RAIMUNDA MELO DE LIRA	653.629.694-04	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	121.653.774-71	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
MAURO DE BARROS ALEXANDRE	078.048.464-95	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
MAURYCLEVERSON ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	091.487.664-37	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
MICHAEL DOUGLAS PINTO DA CRUZ	085.675.584-25	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
MICHELE REGINA DA SILVA FONTES	116.744.694-11	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2019	31/12/2019
MONICA MARIA ALVES DE QUEIROZ SILVA	718.152.014-87	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA	028.866.984-31	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	050.345.054-52	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
PALOMA RITCHIELLE DA SILVA	122.484.224-31	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
PAULA ANDREIA FERREIRA LEONCIO	050.614.024-56	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
PAULA FERNANDA DA SILVA SOUZA	098.508.784-60	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
PEDRO CEZAR DA SILVA	908.325.154-34	Porteiro	02/01/2019	31/12/2019
POLIANA DE MOURA MELO	086.040.954-62	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
POLIANA DE OLIVEIRA CORREIA	119.975.924-44	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
POLLINNE GIOVANNE ARRUDA DA SILVA	041.988.014-36	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
RAFAEL DA ROCHA SOUSA	086.726.314-80	Professor Anos Finais	22/04/2019	31/12/2019
RAFAELA DUARTE DO NASCIMENTO	107.098.994-08	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019

RAFAELA KAROLINA SOUZA MARQUES	064.715.304-12	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
RAIMUNDO ARLINDO BAIXA DE AMORIM	098.059.304-24	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
REGINA AMORIM DE CARVALHO	048.310.014-57	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
RENATA ADRIANA TIBUCIO DE SOUZA	031.521.024-96	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	080.982.104-48	Cuidador	07/03/2019	31/12/2019
ROBERTO CESAR DE LIMA FERREIRA	095.530.054-11	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS	035.474.104-79	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
ROSA CRISTINA DE LIMA BARBOSA ASSIS	008.548.534-99	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
ROSALIA MARIA MENDES DA SILVA	025.913.184-92	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ROSANA DOS SANTOS SILVA	080.378.184-97	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	818.433.644-68	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
ROSINEIDE FERREIRA DE LIRA	771.532.274-15	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2019	31/12/2019
ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA	733.124.604-68	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	31/12/2019
ROSIVALDO LOPES DA SILVA	879.690.504-25	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ROSYKARLA MARIA BEZERRA DANTAS	046.741.424-66	Cuidador	07/03/2019	31/12/2019
RUTHY DE FATIMA DE CASTRO BARBOSA	124.676.804-60	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
SANDRA GOMES DE SOUSA	080.873.634-50	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
SARA DE OLIVEIRA SCHULTZ	127.729.128-41	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
SAUL JOSE DE LUNA	579.975.434-49	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
SELMA MARIA DE LIMA	076.130.354-50	Merendeira	14/03/2019	31/12/2019
SERGIO JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	653.670.654-49	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
SILVANA MARIA DA PAZ SANTOS	558.542.304-53	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
SORAYA CONCEICAO DE LIMA BARROS	081.461.184-29	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
STEPHANNY BARBOSA MELO	072.286.904-51	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
SUELI DE ALBUQUERQUE MENDES	042.537.414-95	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
TACIANE KELLE SOARES DA SILVA	074.361.214-05	Cuidador	07/03/2019	31/12/2019
TAMIRES DA CONCEICAO DA SILVA	080.790.204-77	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
TAMIRES RAFAELA BARBOSA DA SILVA	081.540.874-99	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
TAMIRES RAYANE DA SILVA	112.135.424-64	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	31/12/2019
TANIA TATIANE ALVES DA SILVA	059.131.304-99	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
TARCIANA SANTANA ANDRADE	051.335.084-50	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
TEREZINHA TRINDADE DE ANDRADE SILVA	010.547.784-26	Merendeira	01/03/2019	31/12/2019
THAIS ROBERTA GOMES DA SILVA	087.915.994-40	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
THEODOMIRO JOSE SANTIAGO FILHO	009.165.564-17	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
UILMA AMADOU DE SOUZA	073.259.844-30	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
VALDEMIR DE ALBUQUERQUE SILVA	613.582.154-72	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
VALQUIRIA BELO DA SILVA MOURA	079.090.034-39	Professor Anos Iniciais	07/03/2019	31/12/2019
VANESSA DA SILVA FERREIRA DE MELO	700.139.124-70	Cuidador	01/03/2019	31/12/2019
VENICIO EMANUEL DA SILVA	093.636.354-14	Professor Anos Finais	01/03/2019	31/12/2019
VERIANA BARBOSA DE LIMA	906.591.124-34	Merendeira	07/03/2019	31/12/2019
VERIDIANA RAMOS DA SILVA	023.577.294-14	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
VIELANY KETYLEY RIBEIRO DE SOUSA	118.600.774-55	Auxiliar de Sala	07/03/2019	31/12/2019
VIRGINIA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO	107.797.434-58	Professor Anos Finais	07/03/2019	31/12/2019
WISTON EVANGELISTA DOS SANTOS	009.920.144-50	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	28/02/2019

ANEXO V

Nome	CPF	Função	Data Admissão	Data Final
ADAUTO ANTONIO DE SOUSA FILHO	114.810.144-63	Motorista D/E	18/02/2019	31/12/2019
ADILSON MARIANO DE LIMA	335.155.654-34	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
ALAETE PEDRO DO NASCIMENTO	823.023.594-53	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
ALDENIZE PEREIRA DE ARRUDA	067.016.674-06	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	31/12/2019
ALEX DA SILVA SANTOS	112.064.884-09	Operador de Máquina	02/01/2019	31/12/2019
ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA	107.380.414-32	Agente Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
AMAURI ANTONIO DA ROCHA	613.043.104-00	Auxiliar de Serviços Urbanos	20/02/2019	31/12/2019
ANNY EMANUELLY FERREIRA DA SILVA LUNA	089.631.874-54	Professor Anos Iniciais	01/03/2019	31/12/2019
ANTONIO GUILHERME DA SILVA FILHO	718.298.144-00	Vigilante	01/02/2019	31/12/2019
ANTONIO LUIS DA ROCHA	558.473.154-49	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
CARLOS ANDRE DA SILVA	024.785.784-09	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
CLAUDIA ADRIANA FERREIRA	023.805.054-89	Telefonista	02/01/2019	31/12/2019
CRISLENE PATRICIA DA SILVA	110.284.224-90	Auxiliar Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
DANIEL EUCLIDES DE BARROS	613.232.334-15	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
DEBORA GOMES DE LUNA	037.529.154-71	Auxiliar Administrativo	15/02/2019	31/12/2019
DIEGO RICARDO DOS SANTOS	062.213.334-90	Porteiro	02/01/2019	31/12/2019
DIOSENO CLAUDINO CORREIA	012.040.214-90	Tratorista	02/01/2019	31/12/2019
DJAEI BEZERRA DA SILVA	011.064.484-05	Operador de Máquina Motoniveladora	02/01/2019	31/12/2019
EDIVAN FELIPE SANTIAGO	743.799.094-68	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
EDMILSON JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	047.259.384-67	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
EDSON DE MEDEIROS SIMOES	048.653.994-61	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
EDSON JOSE DE ARAUJO SILVA	110.607.834-95	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
ERALDO MACIEL DA SILVA GOMES	512.158.965-49	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
ERIQUE MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	101.805.364-60	Fiscal de Obras	01/03/2019	31/12/2019
EVANDRO ALVES DA SILVA PAZ	384.629.488-86	Motorista D/E	14/02/2019	31/12/2019
EVERTON FELIPE DA SILVA SANTOS	090.115.174-23	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
EVERTON MESSIAS DE LIMA ARAUJO	125.709.604-46	Orientador de Trânsito	01/04/2019	30/04/2019
EZEQUIEL MANOEL DO NASCIMENTO	036.948.304-99	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
FABIANO DE MEDEIROS RAMOS	085.469.134-04	Auxiliar Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
FABIO DE SOUZA SILVA	075.960.034-19	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
FLAVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS	024.262.304-28	Pedagoga	01/02/2019	01/04/2019
FLAVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS	024.262.304-28	Psicopedagoga	02/01/2019	31/01/2019
FRANCISCO DOS SANTOS	687.328.724-53	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
GENTIL INACIO DA SILVA	817.943.474-53	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
GILDO DA SILVA	864.230.024-87	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
GIVALDO DE PAULA SILVA	038.329.504-19	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS	104.295.254-00	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
GLORIA REGINA CARNEIRO ALBANEZ	043.058.304-42	Coordenador do Procon	23/01/2019	01/04/2019
INACIO COSMO DA SILVA	464.736.534-49	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
IVAN CARLOS DA SILVA	087.127.084-61	Auxiliar Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
IVANILDO FERREIRA DA SILVA	990.642.354-49	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/2019	31/12/2019
IZENE MARIA SOARES DA SILVA	590.087.764-72	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2019	31/12/2019
JACIEL JOSE ARAUJO	076.833.414-44	Vigilante	02/01/2019	01/04/2019
JACIELE DOS SANTOS SOUSA	101.951.344-60	Auxiliar Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES	074.270.044-50	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019	15/03/2019
JADSON VICTOR DE ARAUJO SILVA	125.154.534-30	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019

JOAO CARLOS DA SILVA FERREIRA	079.562.294-56	Auxiliar Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA MELO	892.711.064-15	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	112.834.784-98	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
JOSE ELIAKEM RAULINHO DE ALBUQUERQUE	102.875.474-42	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA ARAGAO	031.963.344-65	Motorista D/E	18/02/2019	31/12/2019
JOSE EUZEBIO DOS SANTOS FERREIRA	048.238.434-44	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
JOSE HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA	114.829.104-03	Fiscal de Transporte	02/01/2019	31/12/2019
JOSE JEANDERSON DA SILVA SOARES	058.009.184-81	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOSE LADENILSON DE OLIVEIRA	743.624.704-25	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOSE MACEDO DE LIRA	121.937.594-21	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019	01/03/2019
JOSE MARIO DA SILVA	016.364.914-64	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
JOSE RODRIGO DA SILVA PAIXAO	049.607.014-20	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
JOSE SABINO DE MELO FILHO	306.038.544-00	Auxiliar de Serviços Urbanos	08/04/2019	31/12/2019
JOSE WILTON DA COSTA BARBOSA	009.836.694-73	Motorista D/E	02/01/2019	31/12/2019
JOSEFA GOMES DA SILVA	246.435.134-20	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
JOSEILSON FERNANDES SILVA	025.859.724-02	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
JOSIVAL MANOEL DE SOUSA	062.989.054-48	Vigilante	02/01/2019	31/12/2019
LEANDRO NASCIMENTO DE LACERDA	087.869.904-03	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
LUAN RAMOS DE OLIVEIRA	074.583.764-65	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
LUCIANO GUEDES DA SILVA	008.213.544-42	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
LUCIANO PEDRO DA SILVA	816.560.924-68	Fiscal de Transporte	02/01/2019	31/12/2019
LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	780.212.604-59	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
LUIS FRANCISCO DE SANTANA	810.029.554-91	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
LUIZ CARLOS DE ARAUJO	718.300.064-87	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2019	31/12/2019
LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO	075.821.214-30	Agente Administrativo	01/03/2019	31/12/2019
MANOEL BEZERRA DA SILVA	054.525.778-66	Auxiliar de Serviços Urbanos	02/01/2019	31/12/2019
MANOEL DA SILVA MATOS	317.343.244-49	Motorista D/E	09/04/2019	31/12/2019
MANOEL EUCLIDES DA SILVA	051.522.144-90	Auxiliar de Serviços Urbanos	08/04/2019	31/12/2019
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	743.798.284-68	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
MANOEL MESSIAS DE FREITAS	252.543.698-92	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	607.140.694-34	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
MARCOS ANDRE DA SILVA	743.838.924-34	Auxiliar de Serviços Urbanos	09/04/2019	31/12/2019
MARCOS ANTONIO XAVIER	687.617.324-00	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
MARCOS CARLOS DA SILVA	076.062.864-50	Operador de Máquina	02/01/2019	31/12/2019
MARCOS LOPES DA SILVA	089.845.604-56	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
MARIA GORETHE SILVA MOURA	103.198.774-69	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
MATHEUS LEVI DE OLIVEIRA PEQUENO E SILVA	107.843.784-01	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
MAX RAMOS PEREIRA	095.809.024-61	Operador de Máquina	02/01/2019	31/12/2019
MAYARA GONCALVES DA SILVA	107.192.474-54	Auxiliar Administrativo	07/01/2019	31/12/2019
MORGANA FERNANDES DE MENEZES	076.353.404-84	Psicólogo	01/04/2019	31/12/2019
NELSON JOSE DA SILVA	389.868.844-53	Orientador de Trânsito	02/01/2019	31/12/2019
NIEDJA FERNANDA DE MELO ROCHA	086.651.754-58	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
ORLANDO TORRES DA SILVA	089.416.574-74	Operador de Máquina	01/02/2019	31/12/2019
PEDRO GOMES CABRAL FILHO	335.176.574-68	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
PHILIPPE ARAUJO SILVA NASCIMENTO	115.922.614-85	Orientador de Trânsito	02/01/2019	01/03/2019
RAFAEL DOMINGOS DE ARAUJO	415.996.708-60	Motorista D/E	04/02/2019	31/12/2019
ROBERVALDO BARBOSA DA SILVA	069.201.044-07	Operador de Máquina	02/01/2019	31/12/2019
RODRIGO RAIMUNDO DO REGO RODRIGUES	231.918.304-30	Agente Administrativo	01/04/2019	31/12/2019
ROMILDO JOSE DE MOURA FILHO	072.734.854-03	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2019	31/12/2019
SEVERINO BORBA DE ANDRADE JUNIOR	667.742.764-15	Porteiro	02/01/2019	31/12/2019
SEVERINO JOSE DA SILVA	463.307.204-87	Auxiliar Administrativo	23/01/2019	31/12/2019
TAMIRES DOS SANTOS MELO	092.419.424-36	Agente Administrativo	15/03/2019	31/12/2019
THIAGO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	070.464.984-58	Motorista D/E	07/01/2019	31/12/2019
TULIO CESAR DA SILVA SOUZA	112.458.044-13	Fiscal de Transporte	02/01/2019	31/12/2019
VALDECIR BEZERRA DE MELO	743.805.324-53	Motorista D/E	08/04/2019	31/12/2019
VALDEIR JOSE DA SILVA	961.541.874-91	Agente Administrativo	01/02/2019	31/12/2019
WISTON EVANGELISTA DOS SANTOS	009.920.144-50	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/03/2019	31/12/2019
ZEYFISON DE MORAIS OLIVEIRA	818.414.184-04	Auxiliar Administrativo	23/01/2019	31/12/2019

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100547-5

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Macaparana

INTERESSADOS:

MARIA JOSE DE LIRA

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

IRIVÂNIO DA SILVA GONÇALVES

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2031 / 2021

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL. GESTÃO FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. REITERADO BAIXO CRESCIMENTO DO PIB. PRAZO DUPLICADO. MEDIDAS PARA REDUZIR EXCESSO DE GASTOS.

1. Inconsistências nos Relatórios de Gestão Fiscal.

2. Quando houver recorrente baixo crescimento do PIB, enseja-se duplicar proporcionalmente o prazo para reconduzir gastos de pessoal ao limite legal, LRF, artigo 23 c/c 66.

3. A ausência de medidas, após prazo duplicado, para reduzir o excesso de gastos com pessoal ao limite legal caracteriza infração administrativa, aplicação de multa proporcional ao período nos termos da Lei de Crimes Fiscais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100547-5, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as inconsistências dos Relatórios de Gestão Fiscal de 2017, em desconformidade com a Carta Magna, artigos 5º, 37 e 169, e LRF, artigos artigos 1º, 19, 20, 54 e 55;

CONSIDERANDO que entre 01/10/2014 a 30/06/2017, o PIB permaneceu abaixo de 1%, o que, pelo entendimento atual deste TCE-PE, enseja também duplicar proporcionalmente os prazos de recondução (LRF, artigo 23 combinado com 66);

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido reiterado excesso de gastos com pessoal, advindo desde do 2º semestre de 2012, e que mesmo duplicando os prazos para recondução ao limite legal, o Responsável não comprovou a adoção de medidas efetivas para a eliminação, no 2º quadrimestre de 2017, do excesso de despesas com pessoal, que perpez o expressivo percentual de 57,61% da RCL, o que afronta a Constituição da República, artigos 1º, 37 e 169 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 19, 20 e 23 c/c 66;

CONSIDERANDO que tal irregularidade caracteriza infração administrativa, nos termos do artigo 5º, IV da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/00), o que enseja aplicar sanção pecuniária nos termos da precitada Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, § 1º, c/c a Resolução TCE-PE nº 20/2015,

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:
Mavíael Francisco De Moraes Cavalcanti

APLICAR multa no valor de R\$ 19.200,00, prevista no Artigo 74 da Lei Estadual 12.600/04, ao(à) Sr(a) Mavíael Francisco De Moraes Cavalcanti, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 21100978-7

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Medida Cautelar - Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira

INTERESSADOS:

ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ

HERICA DE KASSIA NUNES DE BRITO

J L MARANHÃO CONSTRUTORA

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL (OAB 39061-PE)

WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2032 / 2021

PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. REFORMA DE ESCOLA. MEDIDA CAUTELAR. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. PERICULUM IN MORA REVERSO. INDEFERIMENTO.

1. Quando, pelo princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, os indícios de irregularidade não forem suficientes para caracterizar a cabal fumaça do direito, mas, sobretudo, por restar caracterizado o risco de periculum in mora reverso, a medida cautelar deve ser indeferida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100978-7, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a denúncia da JL Maranhão Construtora Ltda (Doc. 01), as alegações da Prefeitura Municipal de Afogados de Ingazeira (Doc. 20), bem como o Parecer Técnico do Núcleo de Engenharia - NEG (Doc. 22);

CONSIDERANDO que não restou comprovada à ausência de Competitividade e Economicidade na Tomada de Preços nº 002/2021, bem como não se aponta indícios de sobrepreços;

CONSIDERANDO que a possível irregularidade na ausência de assinatura dos termos de abertura e encerramento dos livros contábeis, quando da habilitação da empresa J L Maranhão Construtora Ltda, conforme o próprio Parecer Técnico do NEG, não se revela motivo suficiente para suspender o contrato já em execução;

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de júízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença dos pressupostos para expedição de medida cautelar sobre contrato em execução, restando provável a ocorrência de periculum in mora reverso, porquanto tratem-se de serviços essenciais na área de educação;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no Artigo 71 c/c o Artigo 75 da CF/88 e no artigo 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

HOMOLOGAR a decisão monocrática que indeferiu a medida cautelar solicitada.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. A abertura de Auditoria Especial para apurar as possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 002/2021.

À Diretoria de Plenário:

a. Determina-se o envio ao MPCO.

b. Enviar cópia do Acórdão e do respectivo inteiro teor ao Requerente, bem assim à Prefeitura Municipal.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100230-9

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Instituto de Previdência Social do Município de Paulista (plano Financeiro)

INTERESSADOS:

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORRÊA

RAFAEL GOMES PIMENTEL (OAB 30989-PE)

ANA PAULA GOMES MEDEIROS FERNANDES DA COSTA (OAB 46405-PE)

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

MANOEL LEANDRO DAMAZIO

MARIA MARTHA CAVALCANTI PADILHA

ROBERVÂNIA AFONSO LINS

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2033 / 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. FALHAS DE NATUREZA CONTÁBIL. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

1. Falhas de natureza contábil e/ou formais, inexistindo danos delas decorrentes, não ensejam rejeição das contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100230-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO as falhas de natureza contábil;

CONSIDERANDO que as irregularidades não são de natureza grave;

CONSIDERANDO que a premissa da taxa de juros apresenta correlação com o desempenho das aplicações;

CONSIDERANDO a adoção de alíquota regular para cálculo de contribuições previdenciárias;

CONSIDERANDO o recolhimento integral e tempestivo das contribuições devidas ao RPPS;

CONSIDERANDO a despesa administrativa dentro do limite legal;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Alessandro De Alencastro Leal Corrêa:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Alessandro De Alencastro Leal Corrêa, relativas ao exercício financeiro de 2019

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Instituto de Previdência Social do Município de Paulista (plano Financeiro), ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Adotar ações efetivas para equacionar o déficit atuarial e resguardar a sustentabilidade do regime próprio determinada pelo art. 40, *caput*, da Constituição Federal;

2. Realizar o devido registro das reservas matemáticas em consonância com o procedimento adotado a partir do MCASP 2014, comunicando à contabilidade municipal acerca do montante a ser evidenciado em notas explicativas

3. Empregar esforços para a adequada estruturação e o efetivo funcionamento dos órgãos colegiados em observância à legislação municipal e ao art. 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 9.717/1998, evitando prejuízo ao controle social dos atos de gestão do regime próprio;

4. Revisar a legislação municipal a fim de garantir o atendimento das normas previdenciárias gerais estabelecidas em âmbito federal;

5. Observar as regras e os princípios relativos à publicidade dos atos de processos licitatórios;

6. Respeitar a segregação financeira entre os planos previdenciário e financeiro do RPPS a fim de atender as normas gerais em âmbito federal e resguardar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema;

7. Adotar o registro individualizado de contribuições dos servidores conforme determina o art. 18 da Portaria MPS nº 402/2008, base de dados essa que deve pertencer à unidade gestora do regime próprio e que deve ser atualizada adequadamente.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2156063-8

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2034 /2021

RECURSO ORDINÁRIO. PENSÃO. PRAZO. PANDEMIA DE COVID-19.

1. Suspensão do prazo para requerimento de pensão por morte em virtude da Pandemia de COVID-19.

2. Quando o recorrente apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as ilegalidades apontadas, cabe alterar os fundamentos da Decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2156063-8, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 4443/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2152380-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade;

CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o artigo 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 28/00 encontrava-se suspenso por força das Portarias FUNAPE nº 2139/20, nº 2561/20, nº 2775/20 e nº 3587/20, que têm fundamento no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 425/20, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.866/20 e no artigo 67 da Lei Estadual nº 11.781/00;

CONSIDERANDO, ademais, que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pela Covid-19,

Em preliminar, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, considerando legal a Portaria nº 0475/2021 da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco e concedendo-lhe o devido registro.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves – Presidente da Primeira Câmara e Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2058468-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – CONCURSO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU

INTERESSADO: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2035 /2021

CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIAS LEGAIS. LEI COMPLEMENTAR nº 173/2020.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2058468-4, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a defesa apresentada;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que as nomeações decorreram da reposição após aposentadoria de servidores;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as nomeações objeto destes autos, concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores apontados nos Anexos I e II.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

NOME	CPF	CARGO	NOMEAÇÃO
Hedley Victoria da Silva	140.603.914-41	Auxiliar de Serviços Gerais	03.02.20

ANEXO II

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO
Vera Lúcia Gomes da Silva Santos	799.493.634-20	Agente de Controle Interno	14.07.20
Cassia Maria Vieira Santos	041.372.574-00	Agente de Controle Interno	14.12.20

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056006-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

INTERESSADO: ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

ADVOGADOS: Drs. MARCO ANTÔNIO CAMAROTTI - OAB/PE Nº 16.492, E TIAGO LITWAK RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE Nº 24.198

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2036 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS. AUSÊNCIA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056006-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;
 CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada;
 CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;
 CONSIDERANDO a acumulação ilegal de cargos;
 CONSIDERANDO a extrapolação dos limites prudenciais impostos pela LRF para a contratação de pessoal;
 CONSIDERANDO as contratações que ocorreram após o início da Pandemia de Covid-19;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
 Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas no Anexo I-A, concedendo-lhes os respectivos registros, e **ILEGAIS** as listadas nos anexos I-B e II, negando-lhes os registros.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa - Procurador

ANEXO I-A

Alexandro Fernandes Lins de Macena	Motorista	01/07/2020	31/12/2020
Aline Lima da Silva	Recepcionista	01/07/2020	31/12/2020
Amaro Benedito da Silva	Vigilante	01/07/2020	31/12/2020
Amaro José de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2020	31/12/2020
Angela Maria Pires da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2020	31/12/2020
Antonio Gonçalo do Nascimento Teixeira	Vigilante	01/08/2020	31/12/2020
Bartolomeu José Coelho de Barros	Vigilante	01/05/2020	31/12/2020
Carlos Bento da Silva	Vigilante	01/12/2020	31/12/2020
Cláudio Antonio da Silva Júnior	Auxiliar Administrativo	01/07/2020	31/12/2020
Dayana Dailha Santana de Almeida	Fiscal Sanitário	01/07/2020	31/12/2020
Edna Maria Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2020	Não Informada
Elciane Francisca Bezerra Reges de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
Eliab José Ferreira da Silva	Vigilante	01/05/2020	30/05/2020
Fábio de Jesus Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
Fiama Ravani Andrade de Lima	Assistente Social	01/06/2020	31/12/2020
Gabrielle Vanessa Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	01/04/2020	31/12/2020
Givanildo José da Silva	Auxiliar Administrativo	01/04/2020	30/04/2020
Gleice Kelly Tubias Cavalcanti	Auxiliar Administrativo	01/05/2020	31/12/2020
Gleyce Avelina de Oliveira Lima	Recreador	12/03/2020	31/12/2020
Jaildo Barbosa da Silva	Vigilante	01/06/2020	Não Informada
Jéssica Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2020	31/12/2020
João Anastácio Gomes Filho	Fiscal Sanitário	01/07/2020	31/12/2020
João Vítor Alves de Menezes Feitosa	Médico	01/07/2020	31/12/2020
José Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
José Manoel de Oliveira Júnior	Vigilante	01/05/2020	31/12/2020
José Osvaldo Ferreira dos Santos	Vigilante	01/07/2020	31/12/2020
Juliana Sales Peixoto	Assistente Social	01/05/2020	31/12/2020
Kennedy Washington Silva da Cunha	Vigilante	01/07/2020	31/12/2020
Lucinaldo José da Silva	Vigilante	01/06/2020	31/12/2020
Luiz Carlos dos Santos Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
Luiz Fernando de Oliveira	Médico	01/07/2020	31/12/2020
Maria da Glória Madureira	Auxiliar Administrativo	01/06/2020	31/12/2020
Maria de Fátima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
Maristela Maria dos Santos	Professor	17/03/2020	31/12/2020
Mirella Catarina Sampaio Rocha da Silva	Auxiliar Administrativo	01/04/2020	31/12/2020
Mirian Elói da Silva Santos Gomes	Técnico em Enfermagem	01/04/2020	31/12/2020
Monica da Silva Lins	Enfermeiro	16/04/2020	31/12/2020

Oziel Messias da Silva	Digitador	01/04/2020	31/12/2020
Paula Karinne Costa Silva	Professor	01/04/2020	31/12/2020
Petronio José da Silva Filho	Vigilante	01/08/2020	31/12/2020
Ricardo da Silva Lins	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020	31/12/2020
Roberta Oliveira da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	11/08/2020	31/12/2020
Roseane da Costa Canuto da Silva	Fiscal Sanitário	01/07/2020	31/12/2020
Veridiclenes Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	01/05/2020	31/12/2020
Wenea Dalila Lopes Tavares	Fiscal Sanitário	01/07/2020	31/12/2020
Widson Klebson Alves da Silva	Vigilante	01/07/2020	31/12/2020

ANEXO I-B

Nome	Função	Data Admissão	Data Final
Ademir Angelo da Silva	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
Adjene Maria Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	30/06/2020
Adriana Buarque Sampaio	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Adriana de Lima Cavalcante	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Adriana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Adriana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Adriana Maria da Silva Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Adriano Alves da Silva	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Adriano José da Silva	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Ailson Pimentel Pinheiro da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Ailton Francisco da Silva Júnior	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Ailton Martins da Silva	Motorista	01/03/2020	Não Informada
Albérico Francisco da Silva	Vigilante	01/02/2020	31/12/2020
Alessandra Justiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Alexsandra Buarquedos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Alexsandra Machado da Silva	Coordenador Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Aline Maria Batista Lino Costa	Professor	01/03/2020	Não Informada
Alinne Kelly Martins Silvestre de Miranda	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Alyne Maria Nascimento da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Alzinete Ribeiro de Andrade	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Amanda Silvestre da Silva	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Amara Conceição da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Amara da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Amara de Franca Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Amara Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Amariles Leal Almeida da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Amarina Ferreira de Oliveira Filha	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Amaro José da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/03/2020
Ana Cátia deLima Borges	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ana Cláudia do Nascimento	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ana Cláudia Paixão de Oliveira	Oficineiro	01/01/2020	31/12/2020
Ana Lúcia Leite Ramires	Auxiliar de Disciplina	01/03/2020	31/12/2020
Ana Lúcia Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Ana Maria Camara e Silva	Professor	01/02/2020	31/12/2020
Ana Paula Batista dos Prazeres	Professor	01/02/2020	31/12/2020
Ana Paula de Barros David Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ana Paula Silva Correia de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Andrea Cristina Vieira da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Andrea do Nascimento Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Andrea do Nascimento Silva	Professor	01/03/2020	Não Informada
Andrea Marques Farias Oliveira de Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Andrea Simone Lins de Almeida Ramos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Andreia Cristina Gomes Ferreira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Andreza Lima da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Angela Cristina de Oliveira Borba	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Angela Maria Mota da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Antonio Marcos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Artur Ferreira Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Atala Renata Rego da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Bárbara Danielly Bezerra da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Berenice Maria Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Bruna Cybelle Mendes da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Bruno Rafael Pereira de Freitas	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Carla Renata dos Santos Ferreira	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Célia Maria Silva de Lira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Celino Manoel dos Santos	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Cícera de Oliveira Ataíde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Cícera Maria de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Cícero Silva Silveira	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Cidele Mirela Apolucena Alves	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Cilandria da Silva Ramos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Cintia Rogéria Correia de Lira Oliveira	Professor	01/02/2020	31/12/2020
Cláudia Pereira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Clebson Henrique Acioly de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Cledinaldo Lins da Rocha	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Cleiton Gomes Martins	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Cloves José Rodrigues Lima	Médico	01/01/2020	31/12/2020
Córdula Rosalina dos Santos Ferreira	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Creuza de Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Cristina Lima da Silva	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Daniel Francisco Damásio da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Daniel José da Silva	Digitador	01/01/2020	31/12/2020
Daniela Maria Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Dayse Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	28/02/2020
Dayse Karina Galvão da Silva	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Dayse Morgana Albino da Silva Monte	Recepcionista	01/01/2020	31/12/2020
Degilson Jovencio Pereira	Vigilante	01/03/2020	31/03/2020
Denise Roberta Alcantara Nascimento	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Deysiane Maria de Araújo	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Dhayana Ernesto de Melo	Auxiliar Administrativo	01/02/2020	31/12/2020
Diogenes Estefanes Silvestre dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020

Dioni Francisca de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Edna Maria Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Ednaldo Caetano Sales da Silva	Tratorista	01/03/2020	31/12/2020
Ednaldo José dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Ednalva Azevedo da Silva	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Edson Felismino da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Edson Herminio da Silva Santos	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Edson Silva de Oliveira	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
Eduarda Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	Não Informada
Eduardo da Silva Albuquerque	Vigilante	01/03/2020	31/12/2020
Eduardo Tadeu da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Edvania Maria Xavier da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Egnaldo José da Conceição	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Elenilda Batista Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Eliane do Carmo Souza	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Eliane Maria dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Elielma Josefa da Silva	Professor	01/03/2020	30/05/2020
Eliete Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Elisangela Maria Leite da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Elizabete Barros da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Elizabete da Silva Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Elizany Glaziely Madureira Lima	Recepcionista	01/01/2020	31/01/2020
Elizany Glaziely Madureira Lima	Recepcionista	01/03/2020	31/03/2020
Eneida Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Erivan Luiz do Nascimento Silva	Motorista	01/03/2020	31/12/2020
Ernane Inácio da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Esmeralda de Lima Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Evania Maria Ferreira Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Everaldo Lopes da Silva	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
Everton Joaquim de Oliveira	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Fábio José de Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Fábio Rufino da Silva	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Fabíola Tarciana de Medeiros Vitor	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Felipe Ferreira da Silva Lopes	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Félix Fausi da Silva Alcantara	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Flávia Alessandra Camara Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Franciscleyde Maria de Azevedo Souza	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Francisco Ferreira da Siulva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Gabryella Fraga de Oliveira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Geani Silva do Rego	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Geize Barreto de Lima	Coordenador do CAPS	01/01/2020	31/12/2020
Genival de Paula Couto Filho	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Genivaldo Felipe Matos de Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Gevaldo da Silva Lopes	Motorista	01/03/2020	Não Informada
Gildete Lins Costa Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Gilson Francisco Rodrigues da Silva	Motorista	01/03/2020	Não Informada
Gilvanice Miranda Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Girlaine Marise Nunes Miranda	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Givaldo da Silva Miranda	Vigilante	01/03/2020	31/12/2020
Givaldo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Givanildo Lira do Nascimento Júnior	Coordenador Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Glaucilene Régis Correa	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Grasiela Roberta Ferreira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Heitor Werlen Cabral Oliveira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Hortencia Eduarda da Cunha Matias Hilário	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ilaine Maria da Silva Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ilza Maria Cardoso da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Inácio Pereira Gonçalves Sobrinho	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Inaldo Souza Pereira	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Iracema Lins de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Iranilda da Silva Frazão	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Irisnazeli Maria da Silva Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Isabel Cristina de Lima	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Isael Batista Rodrigues	Vigilante	01/03/2020	31/12/2020
Islandia Claricy Silva dos Prazeres	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ivan José da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Ivanise Lima dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ivanize Nogueira Gomes	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ivo Ricardo Gomes da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Ivone Azevedo da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ivone Patricia Bispo da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Izabel Barros Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Izabel Maria Rodrigues do Nascimento Lopes	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Izael Silva Moreira	Pedagogo	01/01/2020	31/12/2020
Jaianne Evelyn Lopes Trindade	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Jailson de Lima dos Santos	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Jane Eire Barros de Souza	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Jaqueline Maria dos Santos Siqueira	Professor	01/03/2020	Não Informada
Jaqueline Oliveira Melo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Jasiel de Oliveira Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Jederson Ferreira dos Santos	Digitador	01/03/2020	31/12/2020
Joana d Arc Cardoso de Moura Sena	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Joandson Batista da Silva	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
João Rafael de Araújo Silva Filho	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Jorge do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
José Adelmo Batista Silva	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
José Augusto da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
José Carlos dos Santos Rocha	Oficineiro	01/02/2020	31/12/2020
José Carlos Valentim	Motorista	01/03/2020	31/12/2020
José Cícero da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
José Cícero do Nascimento	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
José Edson Santos de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
José Edson Siqueira de Melo	Vigilante	01/02/2020	31/12/2020
José Edvaldo da Cunha	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
José Elielson da Silva	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020

José Flávio Lopes	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
José Iranilson da Silva	Motorista	01/03/2020	Não Informada
José Iris Teotônio	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
José Rivaldo de Oliveira	Servente	01/01/2020	31/12/2020
José Robson Nascimento de Oliveira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
José Ronaldo da Silva Sousa	Professor	01/03/2020	31/12/2020
José Ronaldo Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
José Sandro Pereira	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
José Walter Da Silva	Vigilante	01/03/2020	31/12/2020
Josedna Pereira Lima Ribeiro	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Joselita Maria Silva de Oliveira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Joselma Batista de Farias	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Josiane Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Josilene Santiago da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Josilma Maria Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Josineide Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Josué Silva do Nascimento	Coveiro	01/01/2020	31/12/2020
Julia Paula Gomes da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Juliana Patrícia Crdoso de Melo	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Juliza Tubino Lima de Oliveira	Coordenador Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Karlson Willian da Silva Carvalho	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Kássia Sherlida Batista da Silva	Auxiliar Administrativo	01/02/2020	31/12/2020
Kassyane Santos de Melo	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Kátia Maria Lino Soares	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Kecia Patricia da Silva Marinho	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Kiuza Evely de Brito	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Laércio Fortunato de Lima	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Laerte Douglas da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Laudeci Maria da Silva Campos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Leidiane leite dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Leidiane Maria da Silva Nascimento	Professor	01/03/2020	Não Informada
Leidjane Maria Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Leonardo da Silva Costa	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Leonardo Dener Gabriel de Lima	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Lerna Gorete Ferreira Wanderley	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Leticia Emanuele de Lima Priston	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Lindalva Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Lucas Felipe Ferreira da Silva Lopes	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Lucas Vinicius Sampaio da Silva	Auxiliar Administrativo	01/02/2020	31/12/2020
Lúcia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Lúcia Maria da Silva Ataíde	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Lúcia Maria Guimarães da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Lúcia Vania Maria dos Santos Henrique	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Luciana Maria da Silva Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Luciano de Oliveira Ataíde	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Luciano José da Silva	Tratorista	01/03/2020	31/12/2020
Luciano José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Luciene Alves Félix da Silva	Assistente Social	01/01/2020	31/12/2020
Lucileide Gomes Trindade da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Lúcio Mauro Vitorino da Silva	Professor	01/02/2020	31/12/2020
Lucyllanea Gabriela da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Luis Gustavo Buarque Rio Tinto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Luiz Abel de Souza Neto	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Luzia Vasconcelos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Madson Magnum Gomes	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Marcela Angélica Praxedes da Silva	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Marcela da Silva Brito	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marcela Lenira da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Marcela Luiza Wanderley do Nascimento	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marcos dos Santos Moura	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Marcos dos Santos Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Marcos Marcelino Ferreira dos Santos	Vigilante	01/02/2020	Não Informada
Maria Alcione Bandeira Lopes	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Catarina Costa de Almeida	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Maria Claudemira da Silva	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Maria Clemilda dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria da Conceição Ferreira da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria da Conceição Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Maria da Glória Madureira	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/03/2020
Maria da Penha Ribeiro Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria da Saúde da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria das Graças Silva dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria das Neves Conceição Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria de Fátima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria de Lourdes dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria Dione Torres da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria do Carmo Ferreira da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Elizabeth Amancio da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Elizabeth da Silva Pereira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Erika da Silva dos Santos	Professor	01/01/2020	31/12/2020
Maria Imaculada Lopes de Moura	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Jéssica dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria Joelma Rodrigues da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria José Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria José Brito	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria José da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria José de Melo	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria José dos Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria José Oliveira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria José Silva Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria José Vasconcelos Alves da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Joseane dos Santos Silva Verissimo	Professor	01/03/2020	Não Informada
Maria Jucicleide Rodrigues Wanderley	Professor	01/02/2020	31/12/2020
Maria Lúcia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020

Maria Rosineide de Oliveira Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Sandra da Conceição Barbosa	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Sandra Eli da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Maria Serrate Madureira Ralf	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Maria Tereza da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Maria Valéria Acioli	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marilene do Nascimento Franca	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marinalva Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marisa Toledo Piza da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Marta Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Mateus Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Mauricio Benedito de Souza	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Mauricio Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Mércia de Lima Souza	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Midian Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Mirelayne Carla Barroso Silva	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Mirian Jovencio Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Mirna Kerline Ferreira	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Monica Celi ribeiro	Educador Social	01/03/2020	31/12/2020
Monica Maria Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Obadias Saturnino Lins	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Omar Ricardo Aguilera	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Ozianne Vanessa Silva dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Paula Carine da Silva	Professor	01/03/2020	31/03/2020
Paulo César da Silva Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Paulo César de Mendonça	Auxiliar de Disciplina	01/03/2020	31/12/2020
Paulo Pedro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020
Pedro Henrique de Melo Costa	Assessor Jurídico	01/02/2020	Não Informada
Pedro Paulo Lima do Nascimento	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Petronio Klecio da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Pollyana Cristina Torres Bispo da Silva	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Priscila Maria da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Rafaela Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	01/01/2020	31/12/2020
Rafaelli Buarque Monteiro da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Regina Fernanda da Silva	Auxiliar Administrativo	01/03/2020	31/12/2020
Renata Patrícia Figueredo Leonel	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Robson Antonio Sales do Nascimento	Motorista	01/01/2020	Não Informada
Rogério Pereira dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Romário Silva dos Santos	Motorista	01/03/2020	Não Informada
Ronaldo Souza da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Rosa Maria Povoas da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Rosângela Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Roseane Batista da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Rosinete Karla Santos Neves	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sabrina Alves de Melo Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Samir Praxedes da Silva	Motorista	01/02/2020	31/12/2020
Sandra Maria Alves da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sara Larissa Silvestre de Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sayonara Cristina Barros Galdino	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Selma Solange dos Santos Alves	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Severino Cosmo da Silva	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Severino José da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2020	31/12/2020
Severino Ribeiro de Miranda	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Silvio César Lima da Silva	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Sindy Ferreira Damasceno	Recreador	01/03/2020	31/12/2020
Sirlene Maria da Silva Victor	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sirlene Maria Souza da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sonia Maria da Silva Nascimento	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Sonilda Maria Xavier da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Tais de Kassia da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Tanara Perin	Médico	01/02/2020	30/04/2020
Thiago Felipe Soares de Lima	Vigilante	01/02/2020	31/12/2020
Thiago Igor Silva Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Uelciane Ferreira da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Valdineia Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Valmir Henrique do Carmo Silva	Motorista	01/01/2020	31/12/2020
Valter Ramos da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Vannicio Clemente de Lima	Vigilante	01/01/2020	31/12/2020
Verone Lopes da Silva	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Veronica de Andrade Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Vilene Ferreira de Lima	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Vilma Maria dos Santos	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Vilma Maria Ferreira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Wellington Henrique de Oliveira	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Wilamar da Silva	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Wilson Ferreira Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020	31/12/2020
Withina Lays Santos Barros	Professor	01/03/2020	31/12/2020
Wysterlanio Geraldo dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/01/2020	31/12/2020

ANEXO II

Nome	Função	Data Admissão	Data Final
Dagmacia Figueiredo de Santana	Técnico em Enfermagem	16/04/2020	31/12/2020

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2055933-1
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
 INTERESSADO: RILDO REIS GOUVEIA
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS
 ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2037 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS. AUSÊNCIA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

1. Ato de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2055933-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;
 CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada;
 CONSIDERANDO ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;
 CONSIDERANDO a acumulação ilegal de cargos;
 CONSIDERANDO a extrapolação dos limites prudenciais impostos pela LRF para a contratação de pessoal.
 CONSIDERANDO as contratações ocorridas após o início da Pandemia de Covid-19;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
 Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I-A e II-A, concedendo-lhes o respectivo registro e **ILEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I-B, II-B e III, negando-lhes registro.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves – Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador

ANEXO I-A

NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
JOSE ROBERTO RUFINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/04/2020	Não informada
JOSICLECIA DA SILVA ALVES	ATENDENTE	01/04/2020	Não informada
LARYCE BRENA DA SILVA	ATENDENTE	01/04/2020	Não informada
LENILDA REGINA DAS GRACAS	ATENDENTE	01/04/2020	Não informada
MARIA JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	ATENDENTE	01/04/2020	Não informada
ROSIVAN SEBASTIAO DA SILVA	ENFERMEIRO	01/04/2020	Não informada

ANEXO II-A

NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
FERNANDO ANTONIO FEITOSA CAVALCANTI	ODONTOLOGO PSF	01/04/2020	Não informada
FILIFE MAIA FERREIRA GOMES	MÉDICO PSF	01/04/2020	Não informada
RAYSSA ALVES LEITE	MÉDICO PSF	01/04/2020	Não informada

ANEXO I-B

NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
ADEILDO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ADEMIR DE SOUZA SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
ADJA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ADRIANA MARIA ROSENO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ADRIANA MARIA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ADRIANA PATRICIA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ADRIELLE REGINA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
AILTON NOBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ALANNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ALBERTO SANTOS DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ALEANDRA FELIX DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ALEXSANDRA JOSEANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	Não informada
ALICE RODRIGUES NEVES	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ALISSON SANTOS DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2020	Não informada
AMANDA CARLA CUNHA DE ALBUQUERQUE	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
AMANDA RENIELE DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
AMANDA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
AMARA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
AMARA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ANA CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ANA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ANA LUCIA TERESA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ANA PAULA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ANATALIA ANDRADE DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
ANDREZA SILVA DE LIMA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ANNE KARINA FERREIRA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
ANNY SHIRLEY KENNEDY SANTOS DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ANTONIO EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
BARBARA NOELLE SANTOS DE MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
CAIO FERNANDO LOPES	GUARDA PATRIMONIAL	17/02/2020	31/03/2020
CAMILA MIRELLA FERREIRA LIMA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
CARLA PATRICIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CARMELIA VIVIANE SANTOS DA SILVA	ATENDENTE	10/03/2020	Não informada
CHRISTIANNE JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CICERA BENEDITA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CICERA MARIA SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
CICLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CLAUDICEIA MARIA CARVALHO DA CONCEICAO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
CLAUDIO JOAO DA ROCHA	MOTORISTA	01/02/2020	Não informada
CLAUDIONICE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CLECIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CLEVIS VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
CLISLEIDE MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
CRIS EMANUELA SANTOS DE MEDEIROS	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	10/03/2020	31/03/2020

CRISTIANE MARIANO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
CRISTIANO SOUZA SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	17/02/2020	31/03/2020
DANIERE MARIA BARROS PEREIRA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
DEBORA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	Não informada
DEBORA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
DEISE POLYANE SILVA DO NASCIMENTO	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
DEISY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
DEMERSON VICENTE MOURA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
DENISE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	PROFESSOR	10/03/2020	31/03/2020
DENISE TRAJANO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
DJANIRA CRISTINA SANTOS DE MELO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EDICA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EDILENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
EDILENE ROSENA DE LIRA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EDILEUZA MARIA B DE OLIVEIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
EDILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EDINAR REJANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
EDJANE DOS SANTOS GONCALO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020	31/03/2020
EDSON JOSE DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	01/03/2020	Não informada
EDUARDA RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI	MÉDICO PLANTAO	01/01/2020	30/04/2020
EDVAL FRANCISCO DA PAZ	GUARDA PATRIMONIAL	17/02/2020	31/03/2020
ELIAS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2020	31/03/2020
ELINALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	Não informada
ELINELZA LAURENTINO DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
ELISANGELA EMILIA DE LIRA SANTOS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ELIUDE SILVA SANTIAGO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ENAIANNY RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
EVANDRO MELO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
EVELYN SILVA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020	31/03/2020
FERNANDA KARLA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
FLAVIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
FLAVIA KARLA SANTOS DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
FLAVIA VIVIANE BONFIM DE FRANCA	MONITOR DES INFANTIL	01/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA DE CASSIA BARROS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GABRIEL ARCANJO DA SILVA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
GEISELANE NEVES DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GERENICE MARIA SANTANA DE CARVALHO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GILSON CARLOS NASCIMENTO DE LUCENA	PORTEIRO	01/03/2020	31/03/2020
GIRLENE SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
GISELE DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
GISELE MARQUES DE LIMA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GISELE SILVEIRA SILVA DE MELO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GLAUSCIONE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GLAYWISON RICARDO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
GLEYSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	10/03/2020	31/03/2020
HELIO SANTOS DE FREITAS	MOTORISTA	01/02/2020	31/03/2020
IVANICE MARIA GUEDES DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
IVANILSON AMARO DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	31/03/2020
IVANISE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	10/03/2020	Não informada
JACIARA ISIDIO DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
JACIEL JOSE DA SILVA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
JACIELA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
JADEILDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
JADSON OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/02/2020	Não informada
JAILSON JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/02/2020	Não informada
JAKCIANE ANDRADE DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JESSICA DE KASSIA O DA PAZ	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOANA D'ARC LIMA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOANA DARC MARIA MEDEIROS DE MENEZES	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOAO FELIX DE ALMEIDA	GUARDA PATRIMONIAL	01/03/2020	31/03/2020
JOAO JOSE DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
JOARES NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	01/03/2020	31/03/2020
JOELMA DA SILVA	ATENDENTE	10/03/2020	Não informada
JONAS LIRA SILVA	COORDENADORA	17/02/2020	31/03/2020
JORGE MAX OLIVEIRA DOS SANTOS	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
JOSE ALEXSANDRO DA SILVA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
JOSE BATISTA DAS NEVES	MOTORISTA	01/02/2020	31/03/2020
JOSE CARLOS SILVA DE MELO	COORDENADORA	17/02/2020	31/03/2020
JOSE CICERO DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
JOSE DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2020	Não informada
JOSE EDVAN DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOSE HILTON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JOSE LEANDRO BARBOSA DA SILVA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
JOSE LUCIANO ROMAO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOSE RICARDO DE LIMA	PORTEIRO	01/02/2020	31/03/2020
JOSEFA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JOSEFA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
JOSEILDO DIAS DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	17/02/2020	Não informada
JOSELITA MARIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JOSELMA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
JOSIVANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JOYCE CAVALCANTE SILVA DE ARAUJO	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
JUANN CARLOS SILVA AGOSTINHO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
JULIANA BARROS DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
JULIANA MARIA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
KARLA JULIANA ARGOLO REIS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
KERLY DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
KESIA VIEIRA DE SOUSA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
KEZIA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
LAFANELLY MIRELLY DA SILVA	PSICOLOGA	01/02/2020	Não informada

LAIS CARLA DE OLIVEIRA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
LARA BEATRIZ PEREIRA DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	01/02/2020	31/03/2020
LAUDENIR MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
LEONARDO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
LIDIA MARIA ANDRADE SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
LINDINALVA MARIA VANDERLEI	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
LUANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
LUCAS LEONARDO DE LIMA SILVA	COORDENADORA	01/03/2020	Não informada
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
LUCIENE MARIA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
LUIS MARIO DOS SANTOS	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
LUIZ OTAVIO DA SILVA FABRICIO	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
MAICINA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MALBA MARIA REIS DA SILVA ALVES	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MANOEL ANTONIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MANOEL FRANCISCO DAS GRACAS NETO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MANOEL JOSE EMIDIO	MOTORISTA	01/03/2020	Não informada
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
MARA JOSE MARQUES VARELA FILHA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
MARIA ANGELICA ALVES	MONITOR	01/02/2020	31/03/2020
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	ATENDENTE	01/03/2020	31/03/2020
MARIA BETANIA GOMES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
MARIA CRISTEANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA CRISTINA DE FRANCA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO SEVERINA MONTEIRO	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DANIELLE DE SOUZA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	Não informada
MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DE LOURDES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DO SOCORRO DE SANTANA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA ELIANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA GEOVANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA GORETE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
MARIA HELENA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JACILENE DE ARAUJO	ATENDENTE	10/03/2020	Não informada
MARIA JOSE DE JESUS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE DOS SANTOS II	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE FERNANDES	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE NUNES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSEANE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR	10/03/2020	31/03/2020
MARIA LUCIA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	01/02/2020	31/03/2020
MARIA LUCIA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	01/02/2020	31/03/2020
MARIA LUCIA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
MARIA LUCIANA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA MONICA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIA NAZARE SILVA DOS SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARIA ROSEMY DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA ROSILDA DE LIRA	MERENDEIRA	01/03/2020	31/03/2020
MARIA VERA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
MARIA VERONICA SEVERIANO MONTEIRO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
MARIANA TAVORA DE SOUSA DOMINGUES	MÉDICO	01/02/2020	Não informada
MARILIA RAFAELA DE AMORIM BORBA	MÉDICO	01/03/2020	Não informada
MARINALVA DA CONCEICAO BARBOSA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARINETE MARIA DA SILVA CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	Não informada
MARLUCE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	10/03/2020	31/03/2020
MARTA MARIA ALVES	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
MARTA MARIA LOURENCO	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
MARTA MARIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
MARTA MIDIA DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
MAURIZETE MARIA DA SILVA	ATENDENTE	01/03/2020	31/03/2020
MENIELE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
MOISES MANOEL DE SANTANA	MOTORISTA	01/02/2020	Não informada
MONIQUE ELAINE DA SILVA FABRICIO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
NALILIAN GABRIELA SILVEIRA E SILVA MEDEIROS	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
NILTON MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ODELITA MARIA DE SOUZA	MONITOR DES INFANTIL	10/03/2020	31/03/2020
ODILON VALERIO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
OTAVIO JOSE DE SANTANA FILHO	GUARDA PATRIMONIAL	17/02/2020	31/03/2020
PATRICIA LUCIA DE MENEZES	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
PATRICIA MARIA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
PATRICIA RYANE CAMPELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
PATRICIA TAISA SILVA DE ARAUJO	ATENDENTE	01/01/2020	Não informada
PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	10/03/2020	30/05/2020
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2020	31/03/2020
PAULUS PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
PETTICLIS EDUARDO GOMES DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
RAFAEL RAMOS DE MEDEIROS	BIOMEDICO	01/03/2020	Não informada
RAINERO DE SOUZA BARROS JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/03/2020	Não informada
RAPHAEL RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
REJANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
RENATA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020

RENATA NUNES DE ANDRADE	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
RIVANETE OSANA SOARES GOMES	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
ROBERTA NASCIMENTO BELEM DE OLIVEIRA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ROBERTA NUNES DE MOURA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
ROMARIO EDUARDO DA SILVA	PORTEIRO	17/02/2020	31/03/2020
ROSEANE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ROSEANE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ROSELIA ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
ROSEMERY MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
ROSIANE MARIA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	MONITOR	01/02/2020	31/03/2020
SELMA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
SEVERINO CARLOS DE SOUZA	PORTEIRO	01/02/2020	Não informada
SEVERINO RAMOS DE LIMA PEREIRA	GUARDA PATRIMONIAL	01/02/2020	Não informada
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
SILVANIA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
SOLANGE MARIA CAVALCANTE	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
SONIA MARIA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
SUELANE DA SILVA MOURA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
SUELY DE MEDEIROS	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
TAIS PRISCILA DE AMORIM SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
TAMIRES CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
TATIANE ALVES FERREIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
TATIANE REGINA SOARES DE MELO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
THYARA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
VALDENIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
VALERIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
VANDILENE DE LIMA SILVA	PROFESSOR	10/03/2020	31/03/2020
VERA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	17/02/2020	31/03/2020
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
VERONICE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
VITORIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
VIVIAN CAROLINA MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
VIVIANE DE CASSIA TORRES DA SILVA	MERENDEIRA	17/02/2020	31/03/2020
VIVIANE FERRAZ DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020
VIVIANE SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
WEDJA CAROLINE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
WEDZANGELA MARIA DA SILVA FILHO	PROFESSOR	01/03/2020	31/03/2020
WILKY OLIVEIRA REIS MATIAS	ATENDENTE	01/03/2020	31/03/2020
WILMA DRIELLY DA SILVA	PROFESSOR	17/02/2020	31/03/2020
YNGLIDY DAYANE DA SILVA	MONITOR DES INFANTIL	17/02/2020	31/03/2020

ANEXO II-B

MARCIO ALESSANDRO BEZERRA CORREIA	ODONTOLOGO PSF	10/03/2020	Não informada
SOFIA DIAS BRAZ DE MACEDO	MÉDICO PSF	01/02/2020	Não informada

ANEXO III

NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
MARIA MADALENA MEDEIROS PEIXOTO	ASSESSOR CC3	01/02/2020	Não informada
RODRIGO MARTINS BELTRAO	PSIQUIATRA	01/04/2020	Não informada

Decisões Monocráticas

MEDIDA CAUTELAR**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Número: 21101089-3

Órgão: Secretaria de Educação do Recife

Modalidade: Medida Cautelar

Tipo: Medida Cautelar

Exercício: 2021

Relator(a): Cons. Teresa Duere

Interessado(s): Frederico da Costa Amâncio – Secretário de Educação

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

Advogado(s): Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski (OAB/PR 38.957)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CONSIDERANDO o teor da demanda protocolada junto ao TCE pela Deputada Priscila Krause, da Representação do Ministério Público de Contas, dos documentos apresentados pelo Vereador Alcides Cardoso, bem do expediente elaborado pela Gerência de Contas da Capital (GECC), que se referem a aquisição “de 7.000 (sete mil) instrumentos musicais e 7.000 (sete mil) estantes de partitura pela Secretaria de Educação do Recife, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2020 (Processo Licitatório nº 31/2020, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10 /2020), do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS), junto à empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. (CNPJ nº 79.788.766/0001-32)”;

CONSIDERANDO que pesam sobre a contratação, dentre outros, a ausência de processo licitatório próprio da contratação; ausência de comprovação da vantajosidade dos preços registrados, sem estimativa de preços e confrontação com o menor dos preços coletados; ausência de formalização de contrato com a empresa Brink Mobil; ausência de publicidade dos atos relativos ao processo de contratação; indícios de ausência de conveniência e oportunidade na contratação de instrumentos musicais no montante de R\$ 10.785.990,00, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, no contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), **que estão sendo analisados no âmbito da Auditoria Especial TC 21100709-2;**

CONSIDERANDO que, dentre todas as questões levantadas, um ponto demanda providência urgente por parte do TCE, qual seja, o superdimensionamento, não havendo matemática que acolha e justifique o volume de instrumentos adquiridos (7.000 instrumentos para um universo de 12.326 alunos), o que levaria a um cenário de 01 instrumento para cada 02 alunos (sem considerar o acervo já disponível na Prefeitura);

CONSIDERANDO que a aquisição realizada pela Prefeitura se refere a um programa de adesão voluntária, com atividades fora do expediente regular, sem suporte em qualquer levantamento que justifique volume adquirido; não sendo razoável imaginar que haveria adesão tão relevante, alcançado 56% da rede pública do Recife;

CONSIDERANDO que, a despeito dos apontamentos relativos à transparência, a documentação encaminhada pela prefeitura, depois de requisitada, é frágil e apresenta diversas contradições; a começar pelo público, que ora é 2.000, ora 12.000, bem como o número de escolas envolvidas, que ora se refere a 41, ora 36, e outrora se estendendo a 12 escolas com bandas já existentes e a 10 escolas com Educação de Jovens e Adultos (EJA), em confronto com as tabelas e números apresentados, que distribuem os 7.000 instrumentos e as 7.000 partituras apenas a 36 escolas;

CONSIDERANDO que, qualquer que seja o exercício matemático adotado, o resultado é extravagante, podendo se chegar ao cenário de 500 bandas na Cidade do Recife, ou 194 instrumentos por escola, cujas planilhas apresentadas distribuem linearmente o número de instrumentos por escola, independente do número de alunos e de qualquer levantamento realizado;

CONSIDERANDO a rede municipal tem um acervo de 508 instrumentos, tendo a aquisição o potencial de aumentar esse número em quase 14 vezes; só dispondo, em seus quadros, de 19 profissionais aptos ao ensino da música;

CONSIDERANDO que, contextualizando a aquisição da Prefeitura do Recife com outras realizadas, observa-se, em termos de quantidade, que o volume de instrumentos é 10 vezes maior que a aquisição do Estado de Goiás, 09 vezes a da Cidade de São Paulo, 06 vezes a do Governo de Sergipe e 04 vezes a aquisição do Estado do Maranhão; e que, em termos financeiros, embora a aquisição do Recife tenha se realizado em 2020, enquanto que os exemplos se referam ao exercício de 2019, feita essa ponderação, o valor despendido por Recife é 13 vezes maior que o do Estado de Goiás, 06 vezes maior que o da Cidade de São Paulo e 05 vezes montante gasto pelo Maranhão;

CONSIDERANDO que, embora os números do Recife já sejam extravagantes nos montantes discutidos, só não foram maiores porque o desejado pela Prefeitura, que era adquirir o dobro do realizado, ou seja, R\$ 21.499.980,00 (100% da Ata de Registro de Preços) esbarrou no limite de 50% possível ao carona;

CONSIDERANDO que, se não contida pelo limite, avançada tivesse a contratação desejada, em sua plenitude, chegar-se-ia ao cenário de se ter mais instrumentos do que alunos, já que, com a contratação em análise (metade da pretendida) 56% de todo o aluno do 6º ao 9º é alcançado com um instrumento "particular", sem contar com os instrumentos já disponíveis na rede; como também a Cidade do Recife chegaria a ter mais de 1.000 bandas escolares;

CONSIDERANDO que todos esses exercícios matemáticos são importantes, por várias razões, mas, sobretudo, para revelar / reforçar a ausência absoluta de planejamento e total incompatibilidade da aquisição;

CONSIDERANDO que é importante consignar que a Ata de Registro de Preços que deu ensejo à contratação, por meio do "carona", foi assinada em 09/11/2020, com publicidade efetuada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/11/2020, tendo a Prefeitura do Recife, no dia seguinte, enviado Ofício à Empresa Brink Mobil no dia 12/11/2020, solicitando adesão à citada Ata;

CONSIDERANDO que a falta de razoabilidade não se limita às quantidades e valores despendidos, não é fácil encontrar sentido numa aquisição de instrumento de sopro, realizada no contexto de uma pandemia, no final de uma gestão, às pressas para que se pudesse obter o "Índice contábil" de aplicação dos 25% da educação (art. 212 da CF/88), como revela a empresa contratada;

CONSIDERANDO que, passados 10 meses, conforme documentos juntados pelo Vereador Alcides Cardoso, que fez vistoria no local, os instrumentos continuavam sem utilização, confirmando vistoria realizada pela auditoria do TCE, realizada um pouco antes; ambas as vistorias revelando capas se deteriorando, pontos de mofo, entre outros;

CONSIDERANDO que, embora o TCE tenha recomendado ao gestor que não avançasse em novos pagamentos, até o pronunciamento ulterior por parte desta Corte de Contas, considerando o indicativo de irregularidades que poderiam comprometer a lisura da contratação, bem como da informação, por parte da Empresa Brink Mobil que nenhum pagamento fora realizada desde a citada recomendação; e que, ainda que houvesse "o compromisso por parte da atual gestão em não efetuar o pagamento dos valores pendentes", "não é suficiente para afastar o *"periculum in mora"*", conforme assentou o Pleno deste Tribunal, em pedagógico debate no bojo do Processo 20100784-8AR001, na sessão do Pleno do TCE, de 14/04/2021 (Acórdão TC 482/2021), faz-se necessária uma decisão do TCE no sentido de assegurar a salvaguarda dos valores em aberto, até que ulterior pronunciamento do TCE, bem como provocar a prefeitura para que busque um desfecho em relação à questão, levando em considerando, inclusive, o pedido da Empresa Brink Mobil no sentido da "devolução dos materiais no quantitativo correspondente ao valor que não foi pago";

CONSIDERANDO que, do total empenhado e liquidado de R\$ 10.785.990,00, a parcela de R\$ 5.663.324,90 permanece sem pagamento;

CONSIDERANDO a presença do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, devidamente caracterizados;

CONSIDERANDO o poder-dever expressamente conferido aos Tribunais de Contas pelo art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, o de "controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei", "ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução";

CONSIDERANDO os termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 12.600/2004 e da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela reconhecido aos Tribunais de Contas pelo STF (Mandado de segurança 26.547);

DEFIRO, *ad referendum* da Segunda Câmara, a Medida Cautelar para determinar que a **Secretaria de Educação do Recife** não avançasse em novos pagamentos, até o pronunciamento ulterior por parte desta Corte de Contas.

À Secretaria deste Gabinete, **proceda-se à:**

a) Publicação da presente decisão interlocutória no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, conforme estabelece o art. 6º, caput, da Resolução TC 16/2017; e

b) Dê ciência, do inteiro teor desta deliberação, aos Conselheiros votantes e ao membro do MPCO que atuará na homologação, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução TC 16/2017, bem como à Gerência de Contas da Capital, à Deputada Estadual Priscila Krause e ao Vereador da Cidade do Recife, Alcides Cardoso (autores de expedientes protocolados junto ao TCE).

Notifique-se a Secretaria de Educação do Recife e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da comunicação, apresentar esclarecimentos em relação a esta Medida Cautelar, nos termos do art. 7º da Resolução TC nº 16/2017.

Na oportunidade, a Secretaria de Educação deve trazer informações sobre o local onde se encontram os instrumentos objeto da presente análise, eventual utilização / distribuição às unidades de ensino de algum deles (com informações detalhadas sobre que equipamentos foram distribuídos, o tombo, a data e a unidade destinatária), bem como informar se pretende adotar algum encaminhamento em razão do cenário posto, considerando, inclusive, o pleito apresentado pela empresa, qual seja, de "devolução dos materiais no quantitativo correspondente ao valor que não foi pago".

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira

MEDIDA CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

NÚMERO: 21101077-7

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Modalidade: MEDIDA CAUTELAR

Tipo: MEDIDA CAUTELAR

Exercício: 2021

Relator: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

Interessados: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A;

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

BRUNO VIANNA ESPÍRITO SANTO (OAB/MG: 112.759)

EXTRATO

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo TC Nº 21101077-7, medida cautelar formulado pela **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.** visando suspender a tramitação do Processo Licitatório 005/2021-CPL, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, da Empresa Municipal de Informática - EMPREL**, cujo objeto é "registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet de forma contínua à Empresa Municipal de Informática – EMPREL, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, como integrantes do processo licitatório, além das demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife como aderentes, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses" DECIDO, nos termos do inteiro teor da decisão interlocutória que integra os autos,

CONSIDERANDO os termos da peça de representação, bem como esclarecimentos do órgão licitante e do pregoeiro; CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação – GATI no sentido da não concessão da medida cautelar e da existência do periculum in mora reverso; CONSIDERANDO que não há indícios de dano ao erário, haja vista a vantajosidade da proposta vencedora; CONSIDERANDO que, diante da impossibilidade de prorrogação da contratação emergencial e da iminência de início da execução dos serviços contratados, verifica-se a presença do periculum in mora reverso; CONSIDERANDO a ausência dos requisitos necessários à concessão da medida cautelar previstos na Resolução TC nº 16/2017, deste Tribunal; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de apuração da existência de possíveis irregularidades na condução do certame, notadamente quanto à resposta extemporânea aos questionamentos formulados no bojo do processo licitatório; INDEFIRO, *ad referendum* da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, a medida cautelar pleiteada.

OUTROSSIM, determino à Coordenadoria de Controle Externo – CCE a instauração de auditoria especial para apurar os indícios de irregularidades na condução do procedimento licitatório em questão.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Neves
Conselheiro

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7529/2021

PROCESSO TC Nº 2154659-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato/Portaria nº 11/2021 - Instituto de Previdência do Município de Iati, com vigência a partir de 20/05/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a nomenclatura do cargo é VIGILANTE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal completa é o art. 40, §7º, I da Constituição Federal com redação da ECF 41/03 c/c art. 12, I, art. 42, I, art. 42, §6º, I da lei municipal nº 220/2004, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos e a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7530/2021

PROCESSO TC Nº 2154682-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUZANIRA FRANCISCA DE MELO SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 012/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 13/07/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7531/2021
PROCESSO TC Nº 2157551-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): CARMELITA RAMOS DE HOLANDA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 017/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 09/09/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7532/2021
PROCESSO TC Nº 2157564-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): AFONSO LUIZ DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 018/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 09/09/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7533/2021
PROCESSO TC Nº 2156212-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): GISELIA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 15/2021 - IPRESB/Brejo da Madre de Deus, com vigência a partir de 01/08/2021

CONSIDERANDO que a servidora não cumpriu os requisitos para se aposentar com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 mencionado na portaria de inativação;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 9 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7534/2021
PROCESSO TC Nº 2158910-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MIRIAM SIQUEIRA DE FARIAS LIMA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 375/2021 - Prefeitura Municipal de Ribeirão, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7535/2021
PROCESSO TC Nº 2156016-0

RESERVA

INTERESSADO(S): DAVY WALTERKLAY NASCIMENTO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2638/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7536/2021
PROCESSO TC Nº 2156022-5

RESERVA

INTERESSADO(S): EDSON LUCIANO PEREIRA FIGUEIREDO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2660/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7537/2021
PROCESSO TC Nº 2151631-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): SÔNIA MARIA DE FREITAS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 19/2021 - Instituto Previdenciário do Município de Vicência, com vigência a partir de 26/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7538/2021
PROCESSO TC Nº 2156026-2

RESERVA

INTERESSADO(S): CRISTIANO BARBOSA DA MOTA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2633/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7539/2021
PROCESSO TC Nº 2156031-6

PENSÃO

INTERESSADO(S): EDILENE NILDA BARBOSA DA SILVA e ANA LARISSA BARBOSA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3300/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 10/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7540/2021
PROCESSO TC Nº 2156033-0

RESERVA

INTERESSADO(S): JOSÉ AMARO DOS SANTOS IRMÃO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2750/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7541/2021

PROCESSO TC Nº 2158177-0

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ POTIGUARA DE ANDRADE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 18/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 22/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7542/2021

PROCESSO TC Nº 2158324-9

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** LINDALVA MARIA RAMOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 26/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7543/2021

PROCESSO TC Nº 2158424-2

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** TERESINHA DE JESUS DANTAS DO NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 24/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 01/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7544/2021

PROCESSO TC Nº 1605888-4

PENSÃO**INTERESSADO(s):** ABNAUN BARBOSA DA SILVA e YASMIM BARBOSA DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 030/2016 - IGAPREV/Igarassu, com vigência a partir de 18/03/2016

CONSIDERANDO a análise da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE deste Tribunal;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas negou registro à admissão da ex-servidora, conforme Acórdão TC nº 1026/2020, exarado nos autos do processo TC nº 1925969-4;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7545/2021

PROCESSO TC Nº 2152596-1

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ EDIBERTO PONTES BORBA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 024/2021 - RECIPEV, com vigência a partir de 10/01/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7546/2021

PROCESSO TC Nº 2155267-8

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 041/2021 - ALTINHO PREV, com vigência a partir de 22/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7547/2021

PROCESSO TC Nº 2156017-1

PENSÃO**INTERESSADO(s):** MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA e GILBERTO GOMES FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3216/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 11/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7548/2021

PROCESSO TC Nº 2156050-0

PENSÃO**INTERESSADO(s):** ISLANNY DOS SANTOS NOGUEIRA, GIOVANNA DOS SANTOS CAVALCANTI e KAUÊ DOS SANTOS CAVALCANTI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3181/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 12/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7549/2021

PROCESSO TC Nº 2158201-4

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** ANDREA DE SOUSA RODRIGUES CABRAL**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1112/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7550/2021

PROCESSO TC Nº 2158489-8

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1142/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7551/2021

PROCESSO TC Nº 2158842-9

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** LUIZ TARCÍSIO LEITE DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 016/2021 - IPREC/Canhotinho, com vigência a partir de 21/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO